

GUIA SOBRE USOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

A white, four-pointed starburst graphic located to the left of the title.

GUIA SOBRE USOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A large, white, abstract shape on the right side of the cover, resembling a stylized flame or a large drop, pointing towards the bottom right corner.

Brasília, 2026

305.23
G943

Guia sobre usos da inteligência artificial na infância e adolescência / elaboração George Augusto Valença Santos ; equipe de pesquisa Julyanne Maria dos Santos Correia, Maria Eduarda Rebelo, Maria Luísa Vasconcelos. - Brasília : Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2026.
73 p. : il. color.

Trabalho realizado com a cooperação da UNESCO e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

ISBN digital 978-85-5506-124-0
ISBN físico 978-85-5506-125-7

1. Criança e adolescente, tecnologia digital, utilização. 2. Inteligência artificial, aspectos sociais. 3. Direitos da criança e do adolescente, proteção, Brasil. 4. Proteção de dados pessoais, Brasil. I. Santos, George Augusto Valença. II. Correia, Julyanne Maria dos Santos. III. Rebelo, Maria Eduarda. IV. Vasconcelos, Maria Luísa. V. Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. VI. Título.

CDD



APRESENTAÇÃO

A Inteligência Artificial já está presente na vida cotidiana de crianças e adolescentes. Ela aparece em mecanismos de busca, redes sociais, jogos eletrônicos, sistemas de recomendação, assistentes virtuais, ferramentas de estudo e de criação de conteúdo. Em muitos casos, sua presença é discreta ou invisível, tornando difícil perceber como essas tecnologias influenciam escolhas, comportamentos, oportunidades e experiências no ambiente digital. A expansão acelerada dessas ferramentas tem aberto novas possibilidades para aprendizagem, criatividade, acessibilidade e participação, mas também traz desafios relevantes para a proteção de direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

O debate internacional tem demonstrado crescente preocupação com esses impactos. Organismos internacionais, pesquisadores e autoridades regulatórias têm alertado para riscos relacionados à privacidade, ao uso intensivo de dados pessoais, à exposição a conteúdos inadequados, à desinformação, à manipulação comportamental, à amplificação de vieses, à dependência de sistemas que simulam interação humana e aos possíveis efeitos dessas tecnologias sobre o desenvolvimento infantil e adolescente. Nos últimos anos, tanto as Nações Unidas quanto autoridades regulatórias brasileiras e europeias reforçaram a necessidade de avançar em mecanismos de governança e proteção específicos para crianças e adolescentes no contexto da inteligência artificial.

Nesse cenário, torna-se cada vez mais evidente que a proteção de crianças e adolescentes não pode depender exclusivamente da supervisão familiar ou das escolhas individuais. O desenvolvimento e a oferta de sistemas baseados em inteligência artificial devem observar salvaguardas adequadas à idade, avaliações de riscos, transparência, proteção de dados, segurança por design e mecanismos efetivos de responsabilização. A inovação tecnológica é importante, mas não pode ocorrer às custas dos direitos de crianças e adolescentes.

O Brasil avançou significativamente nessa agenda. A Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital) e sua regulamentação pelo Decreto nº 12.880/2026 consolidaram um conjunto relevante de salvaguardas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente digital, incluindo princípios de adequação à idade, deveres de prevenção de riscos, medidas para proteção de dados, mecanismos de aferição de idade, promoção da segurança por design e fortalecimento da responsabilidade dos fornecedores de serviços digitais.

Esse avanço também se insere em um contexto internacional de fortalecimento da proteção dos direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital, especialmente a partir do Comentário Geral nº 25 (2021) do Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas, que estabelece orientações aos Estados para a efetivação dos direitos previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança no ambiente digital, reafirmando a necessidade de assegurar, nesse espaço, o melhor interesse da criança, a proteção contra riscos e violações de direitos e, simultaneamente, o acesso seguro e inclusivo às oportunidades proporcionadas pelas tecnologias digitais. Esses instrumentos representam marcos importantes para a construção de ambientes digitais mais seguros, embora o desenvolvimento da inteligência artificial continue impondo novos desafios regulatórios que demandarão constante atualização das políticas públicas e dos mecanismos de proteção.

É nesse contexto que se insere este Guia, que integra o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), e que foi elaborado pela consultoria técnica especializada do Professor Dr. George Augusto Valença Santos, com a participação das pesquisadoras da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) Maria Luisa de Almeida Vasconcelos, Julyanne Maria dos Santos Correia e Maria Eduarda Rebelo Di Carlli. Seu objetivo não é avaliar empresas, classificar tecnologias ou apresentar a inteligência artificial como inerentemente benéfica ou prejudicial. O propósito é oferecer informações confiáveis, orientações práticas e referências acessíveis para apoiar famílias, educadores, crianças e adolescentes na compreensão crítica dessas tecnologias e em sua utilização de forma mais segura, consciente e compatível com os direitos previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

A proteção de crianças e adolescentes no contexto da inteligência artificial exige uma responsabilidade compartilhada. Famílias, escolas, empresas, plataformas digitais, pesquisadores, organizações da sociedade civil e poder público possuem papéis complementares na construção de um ambiente digital que promova oportunidades sem comprometer a segurança, a dignidade, a autonomia progressiva e o melhor interesse da criança. Espera-se que este Guia contribua para esse esforço coletivo, fortalecendo a capacidade de compreender, questionar e utilizar a inteligência artificial de forma alinhada aos direitos humanos e à proteção integral das novas gerações.

**FABIO MEIRELLES HARDMAN
DE CASTRO**

Secretário Nacional dos Direitos da
Criança e do Adolescente

VICTOR OLIVEIRA FERNANDES

Secretário Nacional de Direitos
Digitais



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CONCEITOS BÁSICOS	12
RECOMENDAÇÕES	20
FAMÍLIAS E RESPONSÁVEIS	23
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	39
PROFESSORES, EDUCADORES E GESTÃO ESCOLAR	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
GLOSSÁRIO	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES

- 1. Reconheça onde a Inteligência Artificial (IA) está presente.** Ela pode aparecer em brinquedos, aplicativos, redes sociais, jogos eletrônicos, ferramentas educacionais e sistemas de criação de conteúdo.
- 2. Considere a idade, a maturidade e o contexto de uso.** Nem toda ferramenta é adequada a todas as fases do desenvolvimento.
- 3. Acompanhe sem transformar cuidado em vigilância.** Converse, escute, construa combinados e ajuste-os à medida que a autonomia aumenta.
- 4. Proteja dados e informações pessoais.** Compartilhe apenas o necessário e sempre revise as configurações de privacidade e segurança.
- 5. Estimule o pensamento crítico.** Sistemas de IA podem errar, inventar, reproduzir preconceitos ou apresentar conteúdos convincentes que não correspondem à realidade.
- 6. Fortaleça a educação digital e midiática nas escolas.** Entender como a IA funciona é parte da formação para seu uso seguro, ético, crítico e criativo, sempre com mediação docente, intencionalidade pedagógica e respeito a cada etapa do desenvolvimento.
- 7. Valorize as relações humanas e o brincar livre.** A tecnologia pode apoiar experiências de aprendizagem, criatividade e comunicação, mas não deve substituir a convivência, o afeto e as brincadeiras que são essenciais para o desenvolvimento infantil.

O mais importante é promover um uso da tecnologia compatível com os direitos, o desenvolvimento e o bem-estar de crianças e adolescentes, combinando informação, diálogo, proteção, educação e participação.



INTRODUÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) já faz parte das experiências digitais de crianças e adolescentes no Brasil. Em 2025, 92% das pessoas de 9 a 17 anos eram usuárias de Internet. Naquele ano, a pesquisa TIC Kids Online Brasil passou a investigar, pela primeira vez, o uso de ferramentas de inteligência artificial generativa por esse público.

Os resultados mostram que essas tecnologias já são utilizadas para diferentes finalidades. Entre os usuários de Internet de 9 a 17 anos, 65% relataram ter usado IA generativa em pelo menos uma das atividades investigadas:

- 59% para fazer pesquisas escolares ou estudar;
- 42% para procurar informações;
- 21% para criar conteúdos, como textos, imagens, vídeos ou códigos; e
- 10% para conversar sobre problemas pessoais ou emoções.

O uso foi mais frequente entre adolescentes de 13 a 17 anos, faixa etária em que 75% relataram utilizar IA generativa (Gen AI) para alguma dessas finalidades.

A IA pode ajudar a estudar, pesquisar, criar e se divertir. Ao mesmo tempo, também pode errar, produzir informações imprecisas, coletar dados pessoais, sugerir conteúdos inadequados ou parecer mais humana e confiável do que realmente é. Por isso, compreender como essas tecnologias funcionam e quais são seus limites é uma parte importante da proteção e do desenvolvimento de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Diante desse cenário, o desafio não é afastar crianças e adolescentes da tecnologia, mas ajudá-los a participar do ambiente digital de forma crítica, segura e adequada à sua idade, ao seu desenvolvimento e às suas necessidades. A inteligência artificial pode ampliar oportunidades de aprendizagem, criatividade e participação, mas seu uso exige informação, diálogo e cuidados proporcionais a cada situação.

Além disso, a inteligência artificial nem sempre aparece em **serviços identificados como “IA”**. Ela também está presente em diversas ferramentas e atividades do cotidiano digital, por exemplo:

- recomendando vídeos, músicas e publicações;
- organizando resultados de busca e moderando comentários;
- criando imagens, vozes e outros conteúdos;
- auxiliando em jogos;
- respondendo por meio de brinquedos conectados;
- personalizando atividades educacionais; e
- analisando imagens, voz, comportamento e outros dados.

Em outras palavras, a IA está presente em redes sociais, serviços de *streaming* e mecanismos de busca; jogos eletrônicos e mundos virtuais; brinquedos conectados; sistemas educacionais; ferramentas que geram texto, imagem, áudio ou vídeo; e mecanismos capazes de reconhecer, classificar ou recomendar conteúdos.

Por isso, este Guia não se limita a aplicativos novos ou a brinquedos-robôs. Ele aborda situações em que sistemas automatizados podem influenciar o que crianças e adolescentes veem, com quem interagem, quais informações recebem, o que produzem e quais dados compartilham.

Não importa em que formato a inteligência artificial apareça. Quando ela passa a fazer parte da vida de crianças e adolescentes, alguns temas se tornam especialmente importantes e aparecem em diferentes contextos de uso. Este Guia se concentra nesses temas centrais:

- **Saúde mental:** o apego excessivo, a “economia da intimidade”, a ansiedade e os conteúdos que podem intensificar situações de sofrimento emocional;
- **Imagem corporal:** a comparação constante e os padrões de beleza que plataformas e sistemas automatizados podem reforçar;
- **Fotos falsas e deepfakes:** aplicativos que criam imagens manipuladas, incluindo nudez falsa, que podem levar a situações de chantagem e extorsão;
- **Privacidade e dados pessoais:** quais informações são coletadas, com



quem são compartilhadas, com que finalidade são utilizadas e como são armazenadas e apagadas;

- **Direitos de crianças e adolescentes:** o direito à segurança, ao respeito, à proteção e ao desenvolvimento da autonomia também nos ambientes digitais;
- **Pensamento crítico:** a necessidade de reconhecer que a IA pode errar, inventar informações e tentar persuadir, aprendendo a questionar e verificar conteúdos;
- **O papel da escola:** a importância da educação digital e midiática para a inclusão e a cidadania digital, criando oportunidades para que crianças e adolescentes compreendam criticamente como as tecnologias funcionam e aprendam a utilizá-las de forma segura, ética, crítica e criativa. Cabe também às escolas estabelecer regras claras de uso, proteção de dados, segurança e promoção do bem-estar digital. Com intencionalidade pedagógica e mediação de profissionais da educação, tecnologias como a IA podem apoiar a aprendizagem, a criatividade, a participação e a acessibilidade.

Para ajudar a compreender essas diferentes situações, o Guia está organizado em quatro grandes grupos: **IA como Brinquedo; IA como Companhia; IA como Curadora; IA como Criadora**; além de trazer temas que são comuns a todos os grupos. Eles refletem formas distintas pelas quais a inteligência artificial pode estar presente no cotidiano de crianças e adolescentes e os cuidados mais importantes em cada caso.

Ademais, o Guia apresenta essas recomendações em linguagem e direcionamento específicos para três públicos principais:

1. Familiares e Responsáveis;

2. Crianças e Adolescentes; e

3. Professores, educadores e gestão escolar.

As orientações também podem ser úteis para conselheiros tutelares, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de saúde, membros do sistema de justiça e demais integrantes da rede de proteção de crianças e adolescentes, contribuindo para ações de orientação, prevenção e promoção dos direitos nos ambientes digitais.

Como observar riscos e oportunidades no uso da IA

As recomendações deste Guia se inspiram em uma abordagem amplamente utilizada para compreender experiências de crianças e adolescentes nos ambientes digitais: os **4 Cs**.

Ela ajuda a identificar diferentes dimensões que podem estar presentes no uso de uma mesma ferramenta:

- **Conteúdo:** o que a IA mostra, cria, recomenda ou apresenta.
- **Contato:** com quem a criança ou adolescente pode interagir por meio da tecnologia.
- **Conduta:** comportamentos, hábitos ou escolhas que a ferramenta pode estimular.
- **Contrato:** coleta de dados, publicidade, pagamentos, regras de uso e outras condições oferecidas pelo serviço.

Essas dimensões frequentemente aparecem de forma combinada. Um *chatbot* conversacional, por exemplo, pode envolver ao mesmo tempo conteúdo, interação com a ferramenta, influência sobre comportamentos e tratamento de dados pessoais.

Fonte: A classificação dos 4Cs, adaptada para este Guia, baseia-se em Livingstone e Stoilova (2021). LIVINGSTONE, Sonia; STOILOVA, Mariya. The 4Cs: classifying online risk to children. Hamburg: Leibniz-Institut für Medienforschung, 2021. DOI: <https://doi.org/10.21241/ss0ar.71817>.

O objetivo desta publicação não é avaliar empresas, classificar produtos ou apresentar a inteligência artificial como algo necessariamente positivo ou negativo. Tampouco é necessário conhecer todos os detalhes técnicos para compreender seus impactos e acompanhar as transformações que ela vem promovendo. Quando uma ferramenta responde, recomenda conteúdos, cria imagens ou conversa de forma convincente, isso não significa que ela compreenda sentimentos, conheça a realidade da pessoa usuária ou saiba o que é melhor para ela. Sistemas de IA funcionam a partir de dados, padrões e regras técnicas.

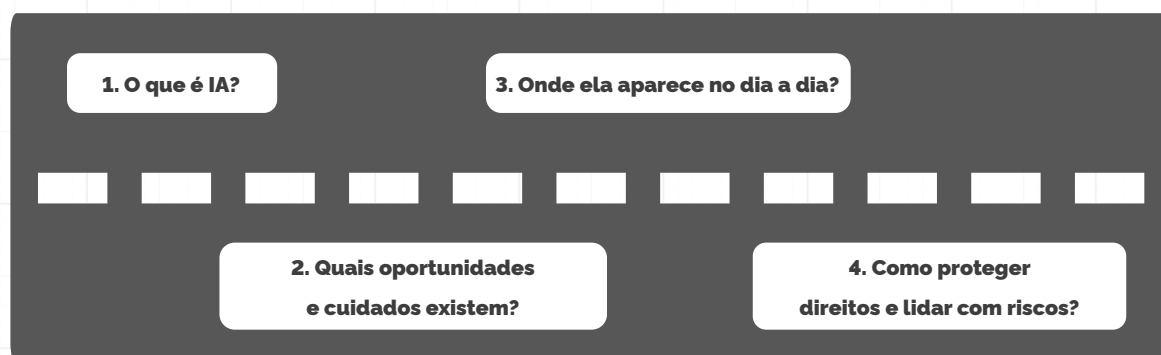
O propósito deste Guia é oferecer orientações que auxiliem famílias, educadores, profissionais da rede de proteção e as próprias crianças e adolescentes a reconhecer onde a IA está presente, compreender suas possibilidades e limitações e adotar cuidados proporcionais a cada situação. Isso inclui ouvir crianças e adolescentes, construir combinados adequados à realidade de cada família e ampliar, gradualmente, sua autonomia para fazer escolhas mais seguras e informadas.



CONCEITOS BÁSICOS

Antes de avançar para as recomendações, vale conhecer alguns conceitos que aparecem ao longo deste Guia. Não é necessário memorizar definições ou compreender detalhes técnicos. A ideia é apenas ajudar famílias, crianças e adolescentes a identificar situações em que a inteligência artificial está presente e entender melhor os cuidados apresentados nas próximas seções.

Para isso, iremos percorrer o seguinte trajeto:



O QUE É INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA?

A inteligência artificial, ou IA, é um conjunto de sistemas capazes de identificar padrões em dados e realizar tarefas como responder perguntas, recomendar conteúdos, reconhecer imagens ou vozes, gerar textos, criar imagens e organizar informações. Esses sistemas podem produzir resultados muito convincentes, mas não compreendem o mundo, sentimentos ou relações humanas da forma como faz uma pessoa. Suas respostas dependem dos dados, modelos e regras técnicas que orientam seu funcionamento (UNESCO, 2021).

A IA generativa (Gen AI) é um tipo de inteligência artificial capaz de produzir novos conteúdos a partir de comandos ou exemplos, como textos, imagens, vídeos, áudios, músicas e códigos de programação. Ela está presente em *chatbots* de propósito geral e em ferramentas de pesquisa, edição e criação de conteúdo.

QUAIS OPORTUNIDADES E CUIDADOS EXISTEM?

A IA pode trazer benefícios, como apoio à aprendizagem, criatividade, acessibilidade, diversão e comunicação. Também pode apresentar riscos, isto é, situações que podem afetar negativamente direitos, privacidade, segurança, bem-estar ou desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Um risco não significa que um dano ocorrerá necessariamente, mas exige cuidados, mediação e responsabilidades de empresas, Estado, escolas e famílias. Os danos são consequências efetivamente experimentadas, como exposição indevida de dados, humilhação, discriminação, sofrimento, prejuízos à convivência ou dificuldades relacionadas ao uso de uma tecnologia (BRASIL, 2025b).

Distinguir benefícios, riscos e danos ajuda a tomar decisões mais equilibradas. Assim, evita-se tanto a ideia de que toda IA representa uma ameaça quanto a crença de que toda inovação tecnológica é automaticamente segura.

A IA generativa pode apoiar a aprendizagem, a criatividade e a acessibilidade. Porém, seus conteúdos podem conter erros, reproduzir preconceitos ou parecer reais sem corresponderem a fatos. Por isso, é importante verificar informações, desconfiar de conteúdos muito surpreendentes e evitar compartilhar imagens íntimas ou dados pessoais para criar, editar ou publicar materiais.

Nesse contexto, a Educação Digital e Midiática nas escolas permite orientar estudantes a compreender criticamente como esses sistemas funcionam, quem os desenvolve e com quais finalidades. Com mediação docente e de forma progressiva, respeitando cada etapa do desenvolvimento, essa formação ajuda a analisar os conteúdos ofertados e produzidos por IA, reconhecer seus limites e possíveis vieses, verificar informações e fazer escolhas mais seguras, éticas, críticas e criativas.





ONDE A IA APARECE NO DIA A DIA?

Algoritmos, sistemas de recomendação e *feed*

Algoritmos são conjuntos de instruções usados para organizar informações e realizar tarefas. Nas plataformas digitais, podem selecionar vídeos, músicas, publicações, anúncios, perfis, jogos ou produtos que provavelmente despertarão o interesse da pessoa usuária.

O *feed* é a sequência de conteúdos que aparece na tela de uma rede social, de um serviço de vídeos ou de outro aplicativo. Parte dessa sequência pode ser organizada por sistemas de recomendação, que levam em conta interações anteriores, conteúdos assistidos, buscas, contas seguidas e outros sinais de uso.

Sistemas de recomendação podem ajudar crianças e adolescentes a encontrarem conteúdos de seu interesse. Porém, também podem repetir determinados temas, ampliar comparações, apresentar publicidade personalizada ou tornar mais difícil interromper o uso de um serviço. Por isso, é útil conversar sobre o que aparece repetidamente no *feed*, por que algo foi recomendado e como procurar outras fontes de informação e de entretenimento (BRASIL, 2025b).

Conteúdo gerado ou modificado por IA

Conteúdos produzidos ou alterados por IA podem parecer reais, mesmo quando não correspondem a fatos ou quando reproduzem a imagem, a voz ou o estilo de uma pessoa sem sua autorização. Isso inclui textos, imagens, vídeos e áudios sintéticos.

O termo *deepfake* costuma ser usado para identificar conteúdos falsos ou manipulados por IA que simulam a aparência, a voz ou os movimentos de alguém. Algumas ferramentas também podem ser usadas para criar imagens falsas de nudez a partir de fotografias comuns (as *deepnudes*). Esse tipo de prática pode afetar a privacidade, a reputação, a segurança e o bem-estar de crianças e adolescentes (BRASIL, 2025b; BRASIL, 2026e).

Antes de acreditar, compartilhar ou usar um conteúdo, é importante perguntar: quem o criou? Há sinais de que foi produzido ou alterado por IA? A informação pode ser confirmada em uma fonte confiável? Imagens, áudios e vídeos sintéticos não devem ser usados para humilhar, enganar, ameaçar ou expor alguém.

Brinquedos inteligentes (AI Toys)

AI Toys são brinquedos ou dispositivos voltados ao público infantil que utilizam recursos de IA para conversar, responder, adaptar interações, reconhecer comandos ou sugerir atividades. Em geral, combinam componentes físicos, programas de computador, conexão à Internet e recursos como sensores, reconhecimento de voz ou adaptação às preferências da criança (XIAO; GONÇALVES, 2026).

Esses brinquedos podem apoiar brincadeiras, narrativas e atividades de aprendizagem. No entanto, não substituem a presença, o cuidado ou a orientação de pessoas adultas. Famílias devem observar quais informações o brinquedo pode captar, que tipo de resposta oferece, se possui microfone ou câmera, como funciona sua conexão e quais configurações de privacidade estão disponíveis.

Chatbots de propósito geral e ferramentas educacionais com IA

Chatbots de propósito geral são sistemas que conversam por texto, voz ou imagem e podem responder perguntas, resumir conteúdos, ajudar a escrever, criar imagens ou sugerir ideias. Já as ferramentas educacionais com IA podem apoiar atividades como explicação de conteúdos, exercícios, correção, organização de estudos ou adaptação de materiais didáticos.

Essas ferramentas podem apoiar a aprendizagem e a criatividade, mas também podem errar, inventar informações ou apresentar respostas inadequadas ao contexto, à idade ou à situação da pessoa usuária. Uma ferramenta educacional com IA deve ser usada com intencionalidade pedagógica e apoiar o processo de aprender, mantendo a centralidade dos professores e o papel ativo do estudante na construção do próprio conhecimento (BRASIL, 2026b).

Informações importantes devem ser verificadas em fontes confiáveis. Quando uma resposta da IA parecer estranha, discriminatória, excessivamente segura de si ou diferente do que foi aprendido, vale conversar com familiares, educadores ou outras pessoas de confiança.

A adoção de ferramentas educacionais com IA pelas escolas também exige uma seleção cuidadosa. Antes de incorporar um recurso à rotina escolar, é importante avaliar sua adequação pedagógica e às necessidades dos estudantes, bem como aspectos de proteção de dados, segurança, bem-estar, acessibilidade e equidade. A participação dos professores nesse processo é fundamen-



tal para avaliar a pertinência pedagógica do recurso e orientar como ele será utilizado.

A idade e a etapa de desenvolvimento também devem orientar essas escolhas. Na Educação Infantil, a aproximação com conceitos relacionados à IA deve ocorrer por meio de experiências lúdicas e não digitais, sem interação direta das crianças com sistemas de inteligência artificial. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, devem ser priorizadas atividades que desenvolvam conhecimentos sobre tecnologia e IA sem depender do uso direto dessas ferramentas. Essa abordagem é coerente com o Guia de Classificação Indicativa, que considera não recomendada para menores de 10 anos a interação por diálogo com assistentes de IA generativa de conteúdo educacional, mesmo quando utilizados para fins pedagógicos, ressalvadas funcionalidades específicas de acessibilidade.

Companheiros de IA e personagens conversacionais

Companheiros de IA e personagens conversacionais são sistemas criados para manter conversas contínuas e personalizadas. Alguns simulam amizade, apoio emocional, aconselhamento, parceria, romance ou personagens fictícios. Embora possam parecer acolhedores e muito convincentes, sua interação é produzida por uma tecnologia oferecida por uma empresa, e não por uma pessoa capaz de cuidar, assumir responsabilidades ou compreender integralmente a situação da pessoa usuária (UNICEF, 2026).

Esses sistemas não substituem amizades, familiares, educadores ou profissionais de saúde. Crianças e adolescentes não devem compartilhar com eles informações íntimas, imagens privadas ou dados pessoais. É importante conversar sobre a diferença entre uma interação automatizada e uma relação de cuidado entre pessoas.

COMO PROTEGER DIREITOS E LIDAR COM RISCOS?

Dados pessoais, privacidade e rastros digitais

Dados pessoais são informações que identificam uma pessoa ou podem ser usadas para identificá-la, como nome, foto, voz, localização, contatos, hábitos, conversas e informações sobre escola ou família. Alguns dados e informações exigem cuidado ainda maior, como informações de saúde, biometria, religião, origem racial ou étnica e vida sexual.

No Brasil, o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deve observar seu melhor interesse, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (BRASIL, 2018; BRASIL, 2024). Uma conversa com uma ferramenta de IA pode conter dados pessoais, mesmo quando parece apenas uma brincadeira ou um pedido de ajuda.

Rastros digitais são registros deixados pelas atividades realizadas na Internet, como pesquisas, curtidas, comentários, fotos, mensagens, localização e histórico de uso. Antes de compartilhar algo, vale perguntar: "essa informação realmente precisa ser enviada?" e "eu me sentiria confortável em fornecê-la para uma empresa desconhecida?".

Idade, acesso e controles de proteção

Crianças e adolescentes têm direito de acessar produtos, serviços e experiências digitais adequados à sua faixa etária. Para garantir esse direito, a legislação do ECA Digital (Lei 15.211/2025 e Decreto 12.880/2026) prevê diferentes instrumentos, que possuem funções próprias e não devem ser confundidos entre si.

Todo aplicativo disponível em loja recebe uma indicação de idade pela política de classificação indicativa, que informa a faixa etária considerada adequada para determinado conteúdo ou serviço. No caso de jogos eletrônicos e aplicativos disponíveis em lojas digitais, essa classificação considera a presença de conteúdos impróprios, inadequados ou proibidos para cada faixa etária, bem como riscos relacionados a funcionalidades de interação entre usuários, caixas de recompensa, estímulo ao uso problemático ou excessivo, microtransações, práticas manipulativas e impactos à segurança e à saúde. A classificação indi-



cativa tem caráter informativo e educativo: ela orienta crianças, adolescentes, famílias e responsáveis, mas não identifica a idade de quem utiliza o serviço.

Para adequar a experiência digital à idade da pessoa usuária, pode ser necessário realizar a aferição de idade. Esse é o termo geral utilizado pela legislação para os procedimentos destinados a verificar, estimar ou inferir, direta ou indiretamente, a idade ou a faixa etária de uma pessoa, por meio de métodos, tecnologias e processos tecnicamente idôneos. Portanto, a aferição pode assumir diferentes formas e níveis de confiabilidade, conforme as características e os riscos do produto, do serviço ou do conteúdo.

A autodeclaração de idade é um método limitado à informação fornecida pela própria pessoa usuária, como declarar sua idade, sua faixa etária ou sua data de nascimento, sem evidências adicionais que confirmem a veracidade ou a titularidade dessa informação. Por isso, a autodeclaração não se confunde com a verificação de idade nem oferece, isoladamente, o mesmo grau de confiança que outros mecanismos de aferição.

A verificação de idade, por sua vez, é um procedimento específico de aferição com alto grau de confiabilidade. Ela confere a informação da idade do usuário. O Decreto do ECA Digital exige mecanismos eficazes de verificação de idade quando o fornecedor disponibiliza conteúdos, produtos ou serviços proibidos para crianças e adolescentes, além de determinar que seu acesso, sua fruição ou seu consumo sejam efetivamente impedidos por esse público. Nessas situações, a mera autodeclaração não é suficiente.

Os mecanismos de aferição devem ser proporcionais ao nível de risco do serviço e observar requisitos como acurácia, robustez, confiabilidade, minimização de dados, proteção da privacidade, segurança, inclusão, não discriminação, transparência e possibilidade de contestação da idade ou da faixa etária atribuída. Os dados coletados para essa finalidade não podem ser utilizados para finalidades diferentes da aferição de idade.

Além desses mecanismos, os serviços podem oferecer controles de proteção, como configurações de privacidade, limitação de compras, filtros de conteúdo, restrições de contato, notificações para responsáveis, recursos de supervisão parental e instrumentos de denúncia. Esses controles ajudam a reduzir riscos e a adequar a experiência digital, mas não substituem as obrigações dos fornecedores nem o acompanhamento familiar apropriado à idade e à autonomia progressiva da criança ou do adolescente.

Sistemas automatizados, vieses e discriminação

Alguns sistemas de IA analisam imagens, voz, comportamento ou outros dados para reconhecer pessoas, estimar características, recomendar conteúdos, moderar publicações ou apoiar decisões.

Esses sistemas podem estar presentes em câmeras, filtros, plataformas de vídeo, redes sociais, serviços educacionais e outros ambientes digitais. Eles também podem errar ou reproduzir desigualdades e preconceitos presentes nos dados utilizados em seu desenvolvimento. Isso é chamado de viés algorítmico.

O viés pode afetar pessoas de maneiras diferentes, inclusive em razão de raça, gênero, aparência, território, condição socioeconômica ou deficiência.

Por isso, é importante observar se uma ferramenta reforça estereótipos, apresenta padrões irreais de beleza, trata algumas pessoas de forma injusta ou toma decisões difíceis de compreender. Crianças e adolescentes devem saber que resultados produzidos por sistemas automatizados podem ser questionados e não definem seu valor, sua aparência, sua identidade ou suas capacidades (UNESCO, 2021; BRASIL, 2025b).

Mediação familiar e autonomia progressiva

Mediação familiar é o acompanhamento das experiências digitais por meio de conversa, escuta, combinados e apoio. Ela não se confunde com vigilância constante ou controle permanente. A forma de acompanhar deve considerar a idade, a maturidade, a situação vivida e a autonomia progressiva de cada criança ou adolescente.

O objetivo é que crianças e adolescentes saibam identificar situações desconfortáveis, proteger informações pessoais, pedir ajuda e participar dos combinados sobre o uso de tecnologias.

O diálogo regular ajuda famílias a compreenderem quais ferramentas estão sendo usadas e a criarem regras que façam sentido para sua realidade (BRASIL, 2025b).



RECOMENDAÇÕES

As recomendações deste Guia estão organizadas em quatro grupos, definidos a partir das diferentes formas pelas quais a inteligência artificial pode participar do cotidiano de crianças e adolescentes. Essa organização facilita a identificação dos cuidados mais relevantes em cada situação, sem perder de vista os temas que atravessam todos os usos, como privacidade, proteção de dados, pensamento crítico, autonomia progressiva e busca de ajuda.

IA como Brinquedo (Brinquedos inteligentes)

Brinquedos conectados que falam, escutam e respondem. Os principais cuidados envolvem privacidade, segurança e o risco de desenvolver vínculos excessivos com objetos que aparentam ter vida própria.

IA como Companhia

Companheiros virtuais e *chatbots* que conversam (ou seja, são conversacionais). Aplicativos, sites, personagens e assistentes que interagem como se fossem amigos ou confidentes. Nesse contexto, a principal atenção deve estar no apego emocional e na possibilidade de substituir parte do convívio humano por uma relação com a máquina. Por envolver conversas contínuas e interações que podem gerar sensação de proximidade emocional, esse tipo de ferramenta exige atenção redobrada de famílias, educadores e demais adultos responsáveis.

A idade também importa. A Classificação Indicativa não recomenda a interação por diálogo com assistentes de IA para menores de 10 anos, e estabelece faixas ainda mais altas para ferramentas de conversa aberta e para aquelas que se apresentam como fonte de apoio emocional ou psicológico. Na escola, as Diretrizes do CNE orientam que não haja uso de IA conversacional pelos estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.



IA como Curadora

Algoritmos das telas e das redes

Sistemas que ajudam a decidir quais conteúdos aparecem para cada pessoa. Os principais cuidados estão relacionados aos impactos sobre saúde mental, imagem corporal, tempo de uso das telas e exposição a conteúdos potencialmente prejudiciais.

IA como Criadora

Ferramentas que criam ou alteram imagens, áudios e vídeos

Sistemas capazes de gerar conteúdos com aparência realista. Nesse grupo, merecem atenção especial os riscos relacionados ao uso indevido da imagem, à desinformação e à produção de conteúdos falsos.

Assistentes e ferramentas de IA de uso geral

Ferramentas que produzem textos, respostas, resumos e outros conteúdos. Elas podem apoiar estudos e atividades do dia a dia, mas nem sempre fornecem informações corretas. O principal cuidado é utilizar a IA como apoio, e não como substituta do aprendizado, mantendo o hábito de pesquisar, questionar, conferir informações e construir conhecimento com autonomia. Seu uso deve respeitar as orientações adequadas à idade e à etapa de ensino.

Temas que atravessam todos os grupos

Alguns assuntos estão presentes em todas essas experiências e servem de base para os demais temas abordados neste Guia:

- privacidade e proteção de dados pessoais;
- direitos de crianças e adolescentes;
- canais de denúncia e busca de ajuda;
- responsabilidades de escolas, famílias e plataformas.

QUADRO DE LEITURA RÁPIDA

Tipo de uso	Onde pode aparecer	Principal atenção
IA como Brinquedo	Brinquedos conectados e dispositivos interativos	Privacidade, segurança e equilíbrio entre tecnologia, convivência e brincar livre
IA como Companhia	Aplicativos, personagens e sistemas conversacionais	Vínculos emocionais, compartilhamento de informações e busca de apoio humano
IA como Curadora	Redes sociais, plataformas de vídeo, jogos, buscas e <i>feeds</i>	Repetição de conteúdos, comparação, publicidade, tempo de uso e bem-estar
IA como Criadora	Ferramentas que produzem ou modificam textos, imagens, áudios e vídeos	Verificação das informações, autoria, consentimento, uso responsável e proteção da imagem
Temas transversais	Todos os serviços e ferramentas	Direitos, dados pessoais, mediação, acessibilidade, denúncia e responsabilização



FAMÍLIAS E RESPONSÁVEIS

Este bloco foi pensado para quem cuida. A proposta aqui não é reagir à tecnologia com susto nem deixar que ela entre na rotina sem critério, mas ajudar você a entender onde estão os principais riscos e quais decisões práticas fazem diferença em cada idade.

Nas próximas seções, a IA é descrita da forma como ela já chegou à vida das crianças: no brinquedo, na conversa, no *feed* e nas ferramentas que criam ou respondem.

IA como Brinquedo

O QUE É?

São brinquedos que utilizam inteligência artificial para conversar, responder perguntas, aprender preferências ou interagir com crianças. Alguns funcionam conectados à internet e podem usar recursos como microfone, câmera, reconhecimento de voz ou coleta de dados para personalizar a experiência.

PRINCIPAIS RISCOS:

- Coleta excessiva de dados pessoais, voz, imagens ou localização da criança.
- Captação de conversas, imagens ou sons de familiares, colegas e outras pessoas presentes no ambiente.
- Falhas de segurança que podem expor informações da família ou de dentro da sua casa.
- Criação de vínculos afetivos intensos, fazendo a criança tratar o brinquedo como se fosse uma pessoa.
- Estímulo ao consumo, a compras dentro do serviço ou ao uso excessivo.
- Interações inadequadas ou respostas incorretas sobre temas sensíveis.





RECOMENDAÇÕES

Escolha com cuidado antes da compra

- Antes de comprar, busque informações sobre o produto e detalhes como existência de câmera, microfone, serviços de reconhecimento facial e localização. Descubra se existe possibilidade de escuta do som ambiente (somente quando acionado ou de forma contínua), se funciona sem Internet e quais ferramentas de controle parental estão disponíveis.
- Investigue quem está por trás do produto: há quanto tempo o fabricante atua no mercado, se oferece atendimento no Brasil, o que dizem as avaliações e se explica de forma clara como o brinquedo utiliza inteligência artificial.
- Procure entender se e como o brinquedo utiliza dados pessoais: quais informações coleta, se compartilha esses dados, se permite sua exclusão, se cobra assinatura ou se possui mecanismos que estimulem gastos ou uso excessivo. Em caso de dúvida ou incerteza, prefira não realizar a compra.
- Ajuste a escolha à idade da criança. Na primeira infância, especialmente até os 5 anos, é recomendável evitar brinquedos com IA. Depois disso, avalie se os recursos oferecidos são adequados à fase de desenvolvimento.

Conheça o brinquedo antes de entregá-lo à criança

- Antes de entregar o brinquedo, procure entender como ele funciona. Teste suas principais funcionalidades, observe como responde a perguntas inesperadas e avalie se as interações são adequadas para a idade da criança. Sempre que possível, converse você mesmo sobre temas delicados, em vez de delegar esse papel ao brinquedo. Ao presentear outras crianças, procure alinhar previamente essa decisão com seus responsáveis.

Configure segurança e privacidade

- Adote medidas básicas de segurança, como alterar senhas configuradas de fábrica, revisar as permissões concedidas ao brinquedo e desativar funcionalidades desnecessárias, como escuta contínua ou compartilhamento de dados. Verifique também quais informações são armazenadas, onde ficam guardadas, por quanto tempo são mantidas e quem pode acessá-las.

Exclua periodicamente dados e gravações que não precisam ser conservados. Quando possível, conecte o dispositivo a uma rede Wi-Fi separada e desconecte-o quando não estiver em uso.

- Ao doar, vender ou descartar o brinquedo, restaure as configurações de fábrica e exclua contas ou informações associadas ao dispositivo.

Acompanhe e participe da experiência

- Participe das brincadeiras e acompanhe de perto as primeiras interações. Converse com a criança sobre o que o brinquedo faz, quais respostas fornece e como ela se sente durante o uso. Sempre que possível, mantenha o brinquedo em espaços comuns da casa e estabeleça regras claras sobre quando e como utilizá-lo.
- Dê preferência a momentos de brincadeira sem telas e ao faz de conta, valorizando atividades em que a própria criança utiliza a imaginação para criar histórias e situações. Explique, de forma compatível com sua idade, que o brinquedo não é um ser vivo nem possui sentimentos.

Ensine sobre dados e privacidade

- Mostre à criança, de forma lúdica, quais informações o brinquedo pode captar, como voz, imagens ou outros dados. Explique o que ele “ouve”, “vê” e “sabe” e por que essas informações são coletadas.
- Aproveite essas conversas para introduzir noções básicas de privacidade, mostrando que nem toda informação precisa ser compartilhada com aplicativos, brinquedos ou serviços digitais.

Preserve o equilíbrio e as relações humanas

- Nenhum brinquedo deve substituir a convivência, o afeto e as relações humanas. Estabeleça limites de tempo adequados à idade e esteja atento a sinais de apego excessivo, como sofrimento intenso ao se afastar do brinquedo ou preferência constante pelo brinquedo em detrimento da interação com outras pessoas.

Mensagem principal: a melhor tecnologia para crianças e adolescentes continua sendo a combinação entre curiosidade, brincadeira, convivência e afeto. A IA pode complementar a experiência, mas não deve substituir as relações humanas, hábitos como leitura e esportes, nem o brincar livre.



IA como Companhia

O QUE É?

São aplicativos e personagens que conversam imitando um amigo. Eles podem responder perguntas, lembrar conversas anteriores e criar uma sensação de proximidade. É o tipo de IA com maior risco já documentado para a saúde mental de crianças e adolescentes.

PRINCIPAIS RISCOS

- A criança ou adolescente passar a enxergar a IA como substituta de amizades e outras relações humanas.
- Desenvolvimento de vínculos emocionais intensos com personagens virtuais.
- Recebimento de respostas inadequadas, incorretas ou prejudiciais em momentos de sofrimento ou vulnerabilidade.
- Exposição a simulações de relacionamentos afetivos ou românticos inadequados para a idade, inclusive com conteúdos pornográficos proibidos por lei para crianças e adolescentes.
- Uso excessivo, reduzindo o tempo dedicado à convivência familiar, às amizades e a outras atividades importantes.

RECOMENDAÇÕES

Entenda e explique o que é um companheiro virtual

- O primeiro passo é explicar, de um jeito que a criança ou adolescente entenda, o que é um companheiro virtual com IA: um aplicativo que conversa como se fosse um amigo, mas não é uma pessoa de verdade, não sente nada e pode dar respostas erradas. Vale explicar, com clareza, que ele não substitui um amigo de verdade nem um profissional de saúde mental e que, se ele falar algo estranho, confuso ou que a deixe triste, o melhor é conversar com um adulto de confiança.
- Ajude o adolescente a desenvolver senso crítico diante da IA. É importante mostrar que ela não tem todas as respostas, que pode errar e que, às

vezes, pode até tentar convencer quem está do outro lado. Também vale ajudá-lo a distinguir o que vem de uma pessoa, o que foi gerado por IA e o que aparece misturado. Experimentar essas ferramentas em família pode ser uma boa forma de aprender isso juntos.

Avalie a adequação à idade e escolha com cuidado

- Em vez de proibir tudo de uma vez, é importante levar a idade em consideração. Para crianças, o ideal é evitar esse tipo de aplicativo. Para adolescentes, o mais importante é acompanhar e reduzir riscos. Sempre vale perguntar: esse aplicativo está ocupando o lugar da convivência com pessoas de verdade?
- Antes de escolher um aplicativo, vale verificar se ele possui mecanismos básicos de proteção: interrupção em situações de crise, orientação para busca de ajuda, transparência sobre o fato de se tratar de uma IA e salvaguardas adequadas para crianças e adolescentes. A ausência desses mecanismos deve ser vista como um sinal de alerta.

Acompanhe o uso por meio do diálogo

- Acompanhar não é vigiar, mas estar presente e demonstrar interesse. Conhecer o aplicativo junto com a criança ou adolescente, conversar sobre regras de uso e retomar o tema periodicamente costuma funcionar melhor do que tentar controlar todas as interações. As mesmas regras de segurança e convivência válidas para a internet também se aplicam aos companheiros virtuais.
- Ao decidir acompanhar o uso, faça isso de forma aberta e adequada à idade. Explique o que será acompanhado e por que, dentro dos acordos familiares, reforçando a importância de não compartilhar informações que permitam sua identificação.

Ensine limites, privacidade e busca de ajuda

- É importante que a criança ou adolescente saiba como encerrar uma conversa com a IA. Vale ensinar formas simples de interromper uma interação desconfortável e conversar, desde o início, sobre limites, privacidade e consentimento. Combine que, se a conversa tomar um rumo estranho, gerar preocupação ou envolver orientações sobre saúde, o melhor é interrompê-la e procurar um adulto ou profissional de confiança.



- Muitas crianças e adolescentes acabam recorrendo à IA em momentos de angústia, solidão ou sobrecarga. Nesses casos, o apoio de pessoas de confiança deve estar ainda mais presente. Identificar situações de sofrimento e encaminhar para ajuda adequada é responsabilidade dos adultos e dos sistemas de proteção.

Preserve a prioridade das relações humanas e observe sinais de alerta

- As relações humanas devem permanecer no centro da vida de crianças e adolescentes. Um companheiro virtual não substitui amizades verdadeiras, convivência familiar, atividades coletivas ou redes de apoio reais. É importante criar, em casa e na escola, oportunidades para desenvolver habilidades que a tecnologia não substitui, como empatia, convivência com diferenças e enfrentamento de frustrações.
- Alguns sinais mostram quando é preciso redobrar a atenção: se o personagem do aplicativo se apresenta com uma idade muito diferente da idade da criança, isso pode ser um alerta para aliciamento. Também vale observar se o vínculo com o app está ficando intenso demais ou se ele começa a tomar tempo em excesso, o que reforça a importância de combinar limites claros. Se o serviço sair do ar, vale aproveitar a situação para mostrar que, do outro lado, não existe uma vida real, mas apenas um sistema que pode parar de funcionar.

Mensagem principal: companheiros virtuais não substituem amizades, relações familiares, apoio emocional ou ajuda profissional. Quanto mais fortes forem os vínculos humanos na vida de uma criança ou adolescente, menores tendem a ser os riscos associados a esse tipo de tecnologia.

IA como Curadora

O QUE É?

São sistemas que ajudam a selecionar, organizar e recomendar conteúdos em redes sociais, plataformas de vídeo, jogos, serviços de *streaming* áudio e vídeo e outros ambientes digitais. Muitas vezes, atuam de forma invisível, definindo parte do que crianças e adolescentes veem na tela, por quanto tempo permanecem conectados e quais temas passam a aparecer com mais frequência.

PRINCIPAIS RISCOS

- Exposição repetida a conteúdos inadequados para a idade.
- Amplificação de conteúdos relacionados à automutilação, transtornos alimentares ou outros temas sensíveis.
- Reforço de padrões irreais de beleza, sucesso e comportamento.
- Uso excessivo das telas e dificuldade de interromper o consumo de conteúdo.
- Exposição a publicidade personalizada e estratégias que estimulam engajamento contínuo.

RECOMENDAÇÕES

Decida o ambiente digital antes que os algoritmos decidam por você

- É importante decidir, de acordo com a idade, a que tipo de conteúdo a criança terá acesso e quais aparelhos poderá usar. A recomendação do governo federal é que até os 2 anos, se evite a exposição às telas. Durante a infância, a exposição deve ser sempre mediada por adultos. Até os 12 anos, o uso deve ocorrer com acompanhamento de um adulto, e não é recomendável que a criança tenha celular próprio antes dessa idade. Essa decisão influencia todas as demais, pois, quando o aparelho passa a ser da criança, a capacidade de acompanhamento tende a diminuir.
- O cuidado também passa por verificar a classificação indicativa de aplicativos, jogos eletrônicos e conteúdos audiovisuais. Na hora de decidir sobre o acesso às redes sociais, vale utilizar essa referência como ponto de partida, lembrando que redes sociais não foram desenvolvidas para crianças.

Estabeleça regras claras para o uso das telas

- As regras do dia a dia são fundamentais. Defina limites adequados para o tempo de uso e deixe claro que responsabilidades, descanso, convivência e outras atividades vêm antes do entretenimento. É importante observar não apenas o tempo, mas também os espaços: aparelhos devem ficar fora do quarto, do banheiro e da mesa durante as refeições.



- Vale evitar que o acesso às telas se transforme em prêmio ou castigo. Quando isso acontece, elas passam a ocupar um lugar maior do que deveriam na dinâmica familiar, e os combinados deixam de estar relacionados ao bem-estar da criança.

Acompanhe e converse sobre o que aparece no *feed*

- Estar presente e acolher faz parte da mediação. Assistir junto, conversar sobre os conteúdos consumidos e ajudar a criança ou adolescente a refletir sobre o que vê costuma ser mais eficaz do que apenas proibir ou criticar. O objetivo é construir um ambiente em que ela possa falar sobre suas experiências digitais sem medo de punição.
- O acompanhamento também deve mudar conforme a idade. Com crianças menores, pode ser necessário acompanhar mais de perto os conteúdos e interações. Com adolescentes, o foco tende a estar no diálogo, na construção de autonomia e em combinados claros.

Ensine pensamento crítico sobre algoritmos, imagem corporal e comparação

- Antes que as redes sociais passem a conduzir essa conversa, vale dialogar sobre corpo, aparência e comparação. Os algoritmos podem ampliar a exposição a determinados padrões de beleza e estilo de vida, fazendo com que conteúdos altamente selecionados e editados pareçam representar a realidade. Para meninas, conteúdos sobre magreza e transtornos alimentares; para meninos, a pressão por músculos e desempenho físico. Busque explicar como essas imagens são construídas, com fotos escolhidas entre muitas outras, edição, filtros e uma rotina comum que não reflete a realidade. Observar quem ela acompanha e como fala da própria aparência ajuda a perceber quando isso começa a pesar – se a insatisfação com o corpo persiste, ou se alimentação e exercício viram obsessão, isso pede cuidado, não punição: é hora de procurar ajuda profissional;
- Explique como imagens, vídeos e publicações são produzidos, editados e escolhidos. Ajude a criança ou adolescente a perceber que aquilo que aparece repetidamente no *feed* não é, necessariamente, um retrato fiel do mundo.
- Observar quem ela acompanha e como fala da própria aparência ajuda a identificar quando esses conteúdos passam a afetar sua autoestima ou seu bem-estar. Quando houver sofrimento persistente ou comportamentos ob-

sessivos relacionados à aparência, alimentação ou exercício físico, é importante buscar apoio profissional.

Saiba reconhecer conteúdos de risco e quando buscar ajuda

- É importante saber como agir quando surgirem conteúdos relacionados à automutilação, ao suicídio ou a outras situações de sofrimento intenso. Nesses casos, evite minimizar o problema ou encerrar a conversa rapidamente. Procure entender o que foi visto, como a criança se sentiu, denuncie e bloqueie os conteúdos e reveja com ela os perfis e temas que está acompanhando.
- Diante de qualquer sinal de sofrimento significativo, autolesão ou risco à própria vida, a busca por apoio profissional deve ser imediata - o CVV (telefone 188) funciona 24 horas e pode orientar você também.

Mensagem principal: os algoritmos influenciam parte do que aparece nas telas, mas não precisam decidir sozinhos o que crianças e adolescentes veem, aprendem ou valorizam. Famílias, e não algoritmos, devem criar seus filhos. O acompanhamento, o diálogo e o desenvolvimento do pensamento crítico continuam sendo as formas mais importantes de proteção.

IA como Criadora

IA que produz conteúdo: imagem, vídeo, texto e resposta. Os dois ramos correm riscos diferentes (a imagem falsa é o de maior gravidade jurídica; o texto é o que erra e inventa com cara de certeza) por isso vêm separados aqui.

Imagens: *Deepfake* e *Nudify*

O QUE É?

São ferramentas capazes de criar ou alterar imagens, vídeos e áudios por meio de inteligência artificial. Entre elas estão os *deepfakes*, que simulam situações que nunca aconteceram, e aplicativos que produzem falsas imagens de nudez a partir de fotografias comuns.

PRINCIPAIS RISCOS

- Exposição, humilhação ou chantagem de crianças e adolescentes.



- Produção e disseminação de imagens íntimas falsas.
- Violação da privacidade.
- *Cyberbullying* e violência sexual facilitada pela tecnologia.
- Dificuldade de distinguir conteúdos autênticos de conteúdos manipulados.

RECOMENDAÇÕES

Converse e previna antes que o problema aconteça

- Converse sobre *deepfakes* e sobre os apps que “tiram a roupa” de alguém em fotos. O ponto que não pode faltar: criar ou compartilhar imagem íntima ou sexual de uma criança ou adolescente é crime, mesmo entre colegas. A escola do seu filho também precisa ter regras claras sobre isso, e perguntar como esse tema é tratado ali é algo que cabe trazer em reuniões periódicas de pais e responsáveis.
- A conversa sobre pornografia e sobre conteúdo sexual gerado por IA precisa acontecer sem culpa nem julgamento. Utilize controles parentais e filtros para reduzir esse tipo de exposição e manter as contas de crianças e adolescentes configuradas como privadas.

Deixe claro que pedir ajuda é sempre a escolha certa

- É fundamental deixar claro, desde o início, que ninguém será punido ou culpabilizado por pedir ajuda ou denunciar. Em casos de sextorsão, que é a chantagem envolvendo imagens íntimas, a imagem utilizada pode ser verdadeira ou falsa, inclusive criada, alterada ou manipulada com inteligência artificial. Nesses casos, assim como em outras formas de abuso com uso de IA, a responsabilidade nunca é de quem sofreu a violência. Por isso, é importante incentivar crianças e adolescentes a procurar ajuda e denunciar, tanto em casa quanto na escola, sempre que receberem ameaças ou quando esse tipo de conteúdo for criado, utilizado ou compartilhado.

Saiba como agir em uma situação de crise

- Em uma situação de crise, ajuda ter um passo a passo claro: não reenviar a imagem, apagá-la do aparelho, denunciá-la e procurar imediatamente um

adulto de confiança. A denúncia deve ser feita nas plataformas e às autoridades, via Disque 100 ou polícia (Veja o quadro 'Quando acionar cada órgão' no final dessa seção).

- Além disso, para evitar a disseminação, no Brasil, estão disponíveis os serviços globais "Take It Down" <https://takeitdown.ncmec.org/pt-pt/>, para meninas, e StopNCII <https://stopncii.org/>, no caso de mulheres, que evitam a disseminação de imagens íntimas não consentidas entre as principais plataformas.

Prepare-se para reconhecer e enfrentar o problema

- Informe-se e se prepare. Uma mãe ou um pai que entende como funciona a exploração sexual feita com IA consegue apoiar melhor a criança ou adolescente afetada e perceber os sinais mais cedo.

Texto e Resposta: Assistentes e IA de Uso Geral

O QUE É?

São ferramentas que respondem perguntas, resumem textos, explicam conteúdos, produzem redações, imagens, códigos e outros materiais. Podem apoiar estudos e atividades do cotidiano, mas também podem gerar informações incorretas ou inadequadas ao contexto.

PRINCIPAIS RISCOS

- Informações falsas ou inventadas apresentadas como verdadeiras.
- Dependência excessiva para estudar ou realizar tarefas.
- Compartilhamento indevido de dados pessoais.
- Dificuldade de desenvolver pensamento crítico e autonomia na aprendizagem.
- Exposição a conteúdos inadequados ou enviesados.



RECOMENDAÇÕES

Entenda a tecnologia para orientar melhor

- Aprenda o básico para orientar bem: entenda como funciona a IA e de que maneira ela entra na vida das crianças, acompanhando esse uso com informação e atenção. Aproxime-se, se possível, de grupos e iniciativas locais voltados ao uso responsável da tecnologia.
- Ensine seu filho a se orientar no mundo digital. Converse com ele sobre os dados que os sistemas de IA coletam, sobre privacidade e segurança online, sobre convivência na internet e sobre como reconhecer quando uma informação ou uma fonte merece confiança.

Explore essas ferramentas junto com a criança ou adolescente

- Explore essas ferramentas junto com seus filhos e decida junto com eles quais aplicativos de IA fazem sentido. Comece essa conversa cedo e acompanhe a curiosidade da criança, experimentando junto, na postura de quem está disposto a aprender.

Estabeleça limites e mantenha a tecnologia em seu devido lugar

- Combine limites simples e retome esse assunto com frequência, falando sobre IA e escola sem transformar a conversa em imposição. Mantenha a tecnologia no lugar dela: como apoio, e não como centro da rotina, reforçando a necessidade de manter o convívio, os vínculos e a vida cotidiana em primeiro lugar.
- Configure o que estiver ao seu alcance: ative os controles parentais e reveja as opções de privacidade nos smartphones e nos aplicativos usados pela família, sem esquecer os aparelhos compartilhados. Comece pelo que mais pesa para a idade do seu filho, em vez de tentar ajustar tudo de uma vez.

Valorize a aprendizagem e a autonomia

- Cuide do bem-estar e da autonomia de pensar do seu filho. IA para estudar ajuda quando funciona como apoio, explicar de outro jeito, resumir ou treinar exercícios, e atrapalha quando faz a tarefa no lugar dele. O tempo que se ganha hoje pode se perder em aprendizagem depois. Puxe essa conversa

pelo lado do aprender, não pelo da fraude, e peça para ele explicar com as próprias palavras o que a IA respondeu. Leve em conta, também, que o uso muito intenso costuma ser sinal de sobrecarga ou de ansiedade com nota, e não de preguiça. Nesse caso, o assunto é apoio, e vale procurar a escola.

Observe sinais de que o uso deixou de fazer bem

- Fique atento aos sinais de que esse uso deixou de fazer bem, observando excessos, mudanças de comportamento e trocas do sono, do estudo ou das amizades pelo tempo de tela. Responda com apoio e comece por perguntas calmas, em vez de acusações. Se surgirem sinais de sofrimento, isolamento ou autolesão, procure ajuda profissional sem adiar.

Mensagem principal: A IA pode apoiar a aprendizagem, mas não substitui o raciocínio, a curiosidade nem o processo de aprender. O melhor uso é aquele em que a tecnologia ajuda a pensar, e não pensa no lugar da criança ou do adolescente.

Transversal: dados, direitos, denúncia e regulação

Conheça e exerça seus direitos

- É importante lembrar que crianças e adolescentes têm direitos no ambiente digital, e que esses direitos já são protegidos por leis pensadas justamente para esse público. As conversas precisam partir da ideia de que eles têm direito à segurança, ao respeito e à privacidade, ao mesmo tempo em que aprendem, aos poucos, como a tecnologia funciona e como se posicionar diante dela. Com os adolescentes, esse cuidado pede espaço real para participação, discordância e revisão dos combinados. A supervisão, por sua vez, precisa acompanhar a idade: a autonomia cresce com o tempo, mas, na primeira infância, a proteção vem primeiro.
- Conheça seus direitos e não aceite exigências excessivas. Na verificação de idade, questione pedidos de dados além do necessário e o uso de biometria sem justificativa clara. Não se esqueça: você tem o direito de pedir que esses dados sejam apagados.

Proteja dados pessoais e informações da família

- Proteja, no dia a dia, as informações da família. Compartilhe apenas o necessário e evite expor dados sensíveis como nome, endereço, escola e se-



nhas. Opte por contas privadas, escolha senhas fortes e revise as configurações de privacidade com a criança, ensinando-a a pensar antes de publicar ou enviar qualquer coisa.

Reconheça estratégias que estimulam o uso excessivo

- Fique atento também a estratégias feitas para prender a atenção da criança e induzir escolhas que favorecem o uso excessivo da plataforma. Muitas vezes, esses recursos aparecem de forma discreta, mas são pensados para prolongar o tempo de uso e dificultar a saída do aplicativo.

Dê atenção especial a grupos mais expostos a determinados riscos

- No ambiente digital, certos grupos de crianças e adolescentes ficam mais expostos a alguns riscos, especialmente aqueles que fazem parte de minorias.
- Também é preciso reconhecer que alguns danos seguem padrões de gênero: o *deepfake* sexual costuma atingir mais meninas, enquanto conteúdos da chamada *manosfera/machosfera*, que espalham machismo, costumam mirar meninos.

QUANDO ACIONAR CADA ÓRGÃO

Conselho Tutelar: em situações de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital, para aplicação de medidas de proteção, orientação às famílias, articulação da rede de atendimento e encaminhamento aos órgãos competentes.

Ministério Público e Defensoria Pública: em situações que demandem sua atuação para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, como casos graves de violência ou exploração sexual, necessidade de remoção de conteúdo na Internet, responsabilização de plataformas ou adoção de medidas protetivas.

Polícia Civil ou delegacia especializada em crimes cibernéticos: quando houver necessidade de investigação criminal, como em casos de ameaça, chantagem, grooming (aliciamento online), sextorsão, divulgação de imagens íntimas, violência sexual ou outros indícios de crime. Em situações de emergência, risco imediato à vida ou crime em andamento, a orientação é acionar a Polícia Militar pelo 190.

Escola: em situações de bullying digital entre estudantes, para apoio pedagógico, orientação às famílias e promoção da educação digital, principalmente quando o problema afeta a aprendizagem, a frequência escolar, a convivência ou o bem-estar.

Serviços de Saúde (SUS): em casos de sofrimento emocional, ansiedade intensa, automutilação, ideação suicida ou consequências de violência sexual, para atendimento clínico, psicológico e psicossocial adequado.

Plataformas digitais: para denunciar mensagens, imagens, vídeos, comentários, perfis ou outros conteúdos que violem direitos e solicitar as providências cabíveis, como remoção de conteúdo ou bloqueio de perfis. É recomendável guardar os protocolos das denúncias realizadas e preservar os registros pertinentes, sem compartilhar ou redistribuir conteúdos ilícitos.

Disque 100: para registrar violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes, inclusive no ambiente digital; pode ser utilizado pela família, pela comunidade e pelos próprios Conselhos Tutelares.

O atendimento do Disque 100 funciona gratuitamente, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Ao registrar a ocorrência, é recomendável informar, quando possível, o local, a data e a hora aproximada do fato, descrever o ocorrido e indicar quem é a vítima e se existe risco imediato à vida ou à integridade física.

As denúncias podem ser realizadas pelos seguintes canais:

Telefone: disque 100, gratuitamente, de qualquer telefone fixo ou celular;

WhatsApp: (61) 99611-0100;

Telegram: busque por "DireitosHumanosBrasil" no aplicativo;

Atendimento em Libras: videochamada em Língua Brasileira de Sinais (Libras);

E-mail: ouvidoria@mdh.gov.br

Se você ou seu filho precisarem de orientação sobre uma situação vivida na internet, também é possível buscar apoio no **Canal de Ajuda da SaferNet Brasil** (<https://canaldeajuda.org.br>). O atendimento é gratuito, sigiloso e oferece orien-



tação especializada sobre casos como exposição de imagens íntimas, ameaças, *cyberbullying*, golpes e outras situações de risco no ambiente digital.

Caso encontre conteúdo que viole direitos humanos na internet, você pode fazer uma denúncia anônima por meio da **Central Nacional de Denúncias da Safer-Net Brasil** (<https://new.safernet.org.br/denuncie>). O canal recebe denúncias de conteúdos acessíveis publicamente, incluindo imagens de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e outras violações graves de direitos.

Além disso, para evitar a disseminação de imagens íntimas não consentidas nas principais plataformas, estão disponíveis os serviços globais **"Take It Down"** <https://takeitdown.ncmec.org/pt-pt/>, para meninas, e **StopNCII** <https://stopncii.org/>, no caso de mulheres.



CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Aqui a conversa é com quem usa. A IA já aparece em jogos, vídeos, aplicativos e ferramentas de estudo, e nem sempre é fácil perceber o que ela está fazendo ali ou quando alguma situação começa a sair do lugar. As orientações a seguir servem para ajudar crianças e adolescentes a usarem essas ferramentas com mais segurança, senso crítico e liberdade para pedir ajuda sempre que algo parecer estranho.

PARA VOCÊ, CRIANÇA

Oi! A internet e a Inteligência Artificial - IA podem ajudar você a brincar, aprender e descobrir coisas novas. Para aproveitar tudo isso com segurança, vale conhecer alguns cuidados simples.

Você sabia que existem vários tipos de IA?

- Alguns aplicativos e personagens conversam como se fossem uma pessoa ou um amigo, mas lembre-se: eles são uma tecnologia, não têm sentimentos como a gente!
- Alguns bonecos, bichinhos e robôs conseguem ouvir o que você fala e responder às suas perguntas! Só que essas informações podem ser enviadas pela internet, por isso, use esses brinquedos sempre com um adulto de confiança.
- A IA pode fazer desenhos, fotos, vozes e vídeos que parecem realmente de verdade, mesmo quando aquilo nunca aconteceu ou existiu! Por isso, é importante a gente ter cuidado para não acreditar em tudo o que vê ou ouve e pedir ajuda a um adulto de confiança quando tiver dúvida se algo é de verdade.
- A IA pode explicar uma lição da escola, dar exemplos e ajudar você a praticar, mas também pode errar! Ela pode apoiar seus estudos, não fazer a atividade no seu lugar.
- Os aplicativos usam tecnologia para escolher muitos dos vídeos, fotos e posts que aparecem para você. Eles costumam mostrar mais daquilo que faz você continuar olhando a tela, por isso, não deixe o aplicativo escolher tudo! Escolha também o que você quer assistir e aprender.



Lembre-se: a IA não é uma pessoa

- Uma IA pode conversar com você e até parecer entender o que você sente, mas ela não é um/a amigo/a de verdade e não sente as coisas como a gente.
- A IA pode errar ou inventar respostas ou imagens que não são reais, por isso, se uma informação for importante, confirme com um adulto, professor ou outra fonte de confiança.
- Se a IA falar de remédio, de saúde ou de "estar doente", não confie só nela: pergunte a um adulto ou a um profissional de saúde, como o médico, por exemplo.

Proteja suas informações

- Seus segredos são seus - não conte nem compartilhe seu nome completo, endereço, escola, telefone, senhas ou localização, nem para a IA, nem para ninguém que você não conhece.
- Deixe suas contas trancadinhas (privadas) e use senhas fortes (senhas são a chave da nossa casinha virtual!). Além disso, é importante que elas sejam diferentes para cada app (Exemplo: Ch@ve54321). Peça ajuda a um adulto de confiança para criar senhas fortes e seguras!
- Antes de postar uma foto, vídeo ou comentário, pense: a Internet não guarda segredos e isso pode ficar na internet para sempre. Pense antes de compartilhar!

Tenha cuidado com contatos e conteúdos desconhecidos

- Apesar de ser muito legal fazer amigos, nem sempre é possível ter certeza de quem está por trás de um perfil na internet! Se uma pessoa desconhecida tentar conversar com você, pedir foto ou mandar mensagem, não responda e chame um adulto de confiança.
- Se alguém pedir fotos do seu corpo ou mandar alguma coisa que deixe você assustado/a, envergonhado/a ou desconfortável, não envie e conte para um adulto de confiança.
- Desconfie de promessas de presentes, dinheiro, prêmios ou coisas "boas demais para ser verdade", pode ser uma tentativa para enganar você!

- Alguns sites, jogos, aplicativos, vídeos e conversas não são feitos para crianças, então, se aparecer alguma coisa que você não entende ou que deixa você desconfortável, conte para um adulto de sua confiança.

Seja gentil e peça ajuda quando precisar

- Trate as pessoas na Internet do jeitinho que você gosta de ser tratado.
- Você tem o direito de estar seguro e de ser respeitado também nos ambientes digitais.
- Xingar ou humilhar alguém na internet não é “só brincadeira”. Se falarem coisas ruins de você, lembre-se: nem tudo que dizem é verdade sobre quem você é.
- Quando algo te deixar mal, chame um adulto de confiança. Nunca tenha medo de contar algo que aconteceu. Você não vai levar bronca por avisar, e não é “coisa de boba(o)”.
- Se uma conversa te deixar com medo, triste ou confuso, pare e conte na hora para um adulto em quem você confia. Você pode até dizer para a IA: “preciso ir, tchau!” e sair.
- Se o problema for em casa, você também pode falar com sua professora ou algum adulto de confiança da escola.

Cuide do equilíbrio entre telas e outras atividades

- Mexer demais no celular o dia todo faz mal para o corpo. Seu corpo e sua cabeça também precisam de movimento, descanso, brincadeiras fora das telas e sono.
- Não deixe a tela atrapalhar seus estudos e seu sono. Nada de celular na hora da aula nem até muito tarde.
- Faça pausas! Brinque na rua, jogue bola, faça um esporte, leia um livro ou faça outras coisas que você gosta longe das telas.
- Combine com sua família quando e como usar as telas, você também pode dar sua opinião e participar desses combinados!
- Use as telas também para as coisas legais: aprender, descobrir, fazer atividades novas.



- Fique perto de verdade das pessoas: se alguém está falando com você, largue o celular e olhe para a pessoa.

QUEM PODE AJUDAR?

Conselho Tutelar: se alguma coisa na internet estiver fazendo você se sentir em perigo, triste ou machucado, o Conselho Tutelar pode ajudar a proteger você e sua família.

Ministério Público e Defensoria Pública: em situações muito graves, como violência ou exploração de crianças e adolescentes, o Ministério Público pode agir para proteger os seus direitos.

Polícia: se alguém ameaçar você, tentar enganá-lo pela internet, pedir fotos íntimas, chantagear você ou cometer algum crime, é importante procurar a Polícia. Se houver perigo imediato, ligue para o 190.

Escola: se colegas estiverem fazendo bullying, humilhando ou espalhando mensagens ofensivas na internet, conte para a escola. Ela pode ajudar a resolver o problema e apoiar você e sua família.

Serviços de Saúde: se você estiver muito triste, com medo, ansioso ou passando por algum sofrimento por causa do que aconteceu na internet, procure uma unidade de saúde. Existem profissionais preparados para ajudar.

Plataformas digitais: você pode denunciar mensagens, vídeos, fotos, comentários ou perfis que desrespeitem seus direitos. Também é importante guardar os números de protocolo das denúncias.

Disque 100: o Disque 100 é um canal para denunciar situações que coloquem crianças e adolescentes em risco.

Ele funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, de graça.

Telefone: Disque 100

WhatsApp: (61) 99611-0100

Telegram: procure por "DireitosHumanosBrasil"

Videochamada em Libras

E-mail: ouvidoria@mdh.gov.br

Sempre que puder, explique o que aconteceu, onde aconteceu e quem precisa de ajuda.

O **Canal de Ajuda da SaferNet Brasil** (<https://canaldeajuda.org.br>) também pode orientar você e sua família sobre problemas como ofensas, ameaças, *cyberbullying* ou compartilhamento de imagens sem autorização. O atendimento é gratuito e sigiloso.

Se você encontrar imagens ou conteúdos que pareçam machucar ou colocar crianças e adolescentes em perigo, peça ajuda a um adulto de confiança para fazer uma denúncia na **Central Nacional de Denúncias da SaferNet Brasil** (<https://new.safernet.org.br/denuncie>). As denúncias podem ser feitas sem revelar o nome de quem denuncia.

Além disso, para evitar a disseminação de imagens íntimas não consentidas nas principais plataformas, estão disponíveis os serviços globais "**Take It Down**" <https://takeitdown.ncmec.org/pt-pt/>, para meninas, e **StopNCII** <https://stopn-cii.org/>, no caso de mulheres.

Mensagem principal: a IA pode ajudar em muitas atividades, mas também pode errar. Proteja suas informações, escolha com cuidado o que vê e procure um adulto de confiança sempre que algo causar dúvida ou desconforto.





PARA VOCÊ, ADOLESCENTE

A ideia aqui não é dar sermão. É pensar junto: a tecnologia e a IA abrem muita coisa boa, e dá para usar com responsabilidade e equilíbrio quando você entende o porquê de cada cuidado.

Companheiros de IA: não confunda tecnologia com amizade

- Um *chatbot* ou companheiro virtual de IA (*companion*) pode parecer que te entende, mas é um programa. Ele erra e não sente como uma pessoa. Cuidado com o quanto de emoção você deposita nisso, porque ele foi feito para te manter grudado e isso não é o mesmo que amizade de verdade.
- Evite compartilhar informações pessoais ou íntimas com uma IA, como seu @, telefone, endereço, escola, localização, rotina, senhas, fotos íntimas ou informações que você não gostaria que outras pessoas ou serviços acesassem.
- Se a conversa ficar estranha, pressionar você ou causar desconforto, você pode simplesmente encerrar e falar com um adulto de confiança.
- A IA passou uma informação de saúde? Confere com um profissional humano antes de acreditar ou agir.

Deepfake, nudify e sextorsão: a regra que te protege

- Existem pessoas usando IA para criar imagens íntimas falsas de outras pessoas (como *nudify* e *deepfakes*). Se isso acontecer com você ou com alguém que você conhece, procure ajuda. Quem teve sua imagem manipulada e exposta é vítima, e quem deve ser responsabilizado é quem criou e compartilhou esse conteúdo.
- Regra de ouro com imagem íntima de adolescente: nunca tire print, baixe, salve ou reenvie. Nem para "provar", nem para "ajudar". No Brasil, guardar ou compartilhar esse tipo de imagem pode configurar crime, no caso de adultos, ou ato infracional, no caso de adolescentes, e tem consequências sérias. Se a imagem for sua, lembre-se: você é a vítima, não a pessoa responsável pela violência. Procure ajuda para denunciar e pedir a remoção do conteúdo.
- Apagar a imagem íntima do seu celular não significa destruir provas.

Você não precisa manter, baixar ou tirar print da imagem para comprovar o que aconteceu, as plataformas e autoridades podem preservar os registros necessários para uma investigação. Se puder, guarde outras informações, como links, nome do perfil, mensagens, datas e horários, sem salvar ou compartilhar a imagem íntima.

- Se uma imagem íntima sua for divulgada, se alguém ameaçar compartilhá-la ou tentar obrigar você a enviar mais imagens, dinheiro ou fazer algo que não quer, peça ajuda e denuncie. Não pague, não envie novas imagens e não compartilhe o conteúdo. Você pode procurar um adulto de confiança, o Conselho Tutelar, o Disque 100 ou a Polícia Civil (Veja o quadro 'A quem recorrer quando algo acontece na internet?' no final dessa seção).
- Se você foi vítima, tem um canal para impedir que as imagens sejam compartilhadas. Acesse <https://takeitdown.ncmec.org/pt-pt/>
- Bullying, golpe ou ameaça (sem ser imagem íntima): aí sim bloqueie, denuncie e guarde as evidências.

Algoritmo, comparação e bem-estar

- O *feed* costuma mostrar conteúdos capazes de manter sua atenção, não o que te faz bem. Escolha ativamente o que quer ver e procure fontes variadas.
- Nas redes, aquela sensação de que "todo mundo é melhor/mais bonito" é uma parte da vida das pessoas que muitas vezes é escolhida, editada ou até modificada com filtros e IA. Cuidado com quem você acompanha e evite se comparar o tempo todo com o que aparece na sua tela.
- *Cyberbullying* não é "só zoeira". Xingar, humilhar, ameaçar, excluir ou espalhar boatos pode causar danos de verdade. E lembre: o que outras pessoas dizem ou postam sobre você não define quem você é.
- Cuidado com golpes, perfis falsos e "ofertas boas demais". Aquela solução mágica para seus problemas provavelmente só quer levar seu dinheiro. Desconfiar é sinal de inteligência, não paranoia.
- Não veja conteúdo fora da sua idade nem entre em site suspeito só pela curiosidade. Muitos desses ambientes contêm riscos e podem te fazer vítima de cibercrimes.



Seus dados, seus direitos

- Proteja seus dados e bloqueie a privacidade: contas privadas, senhas fortes, cuidado com o que você posta (a internet lembra).
- A IA é ferramenta, não oráculo: pode criar textos e imagens falsos. Verifique antes de confiar ou compartilhar.
- Para provar idade, ninguém precisa te pedir mais dado do que o necessário. Verificação de idade não deveria exigir reconhecimento facial nem biometria à toa. Se pedirem, desconfie e questione.
- Não aceite foto nem papo de estranho; peça ajuda de um adulto para confirmar identidade se ficar na dúvida.

Sua voz vale e pode proteger quem é mais exposto

- Você tem o direito de navegar com segurança e ser respeitado na internet. E mais: sua voz pode ajudar a melhorar o mundo digital. Entender como funcionam os aplicativos, os algoritmos e a IA é uma forma de ganhar conhecimento, autonomia e poder de escolha.
- As telas também podem ser espaços para representatividade e para compartilhar sua própria perspectiva e experiências. Pessoas pretas, com deficiência, com vitiligo, da periferia e de muitos outros contextos têm o direito de ser vistas e ouvidas. Além disso, as lutas são coletivas: trocar experiências com outros adolescentes ajuda todo mundo.
- Combinados de uso das telas não são só regras impostas: você tem direito de participar, discordar, contestar uma decisão e revisar conforme cresce.
- Use as telas para buscar oportunidade e informação de verdade com responsabilidade e equilíbrio.

IA nos estudos e no dia a dia

- Usar IA para estudar pode ajudar (resumir, explicar, treinar), mas se ela faz tudo por você, quem não aprende é você: o atalho de hoje vira dívida na prova. Use como andaime, não como muleta.
- Ela pode errar e inventar com cara de certeza (as pessoas chamam de “alucinação”). Confira antes de entregar ou repassar, principalmente dado, data e fonte.

- Uso muito intenso de IA às vezes é sinal de sobrecarga, não de preguiça. Se estiver pesado, fale com alguém: a escola deve apoiar, não punir.

Quando a situação apertar

- Não é para você resolver tudo sozinho. Se algo te deixar mal, procure um adulto de confiança. Se o problema for dentro de casa, dá para falar com a escola/professora, o Conselho Tutelar ou o Disque 100 (gratuito, sigiloso, você não será punido por denunciar ou pedir ajuda).
- Para apoio emocional, em qualquer hora: ligue para o CVV, telefone 188. Você não é punido por pedir ajuda nem por denunciar.
- Equilíbrio importa: faça pausas, durma, viva o presencial, movimente o corpo. Sua saúde agradece.

A QUEM RECORRER QUANDO ALGO ACONTECE NA INTERNET?

Conselho Tutelar: procure o Conselho Tutelar quando seus direitos estiverem sendo ameaçados ou violados no ambiente digital. O órgão pode orientar sua família, articular o atendimento necessário e encaminhar o caso para outros serviços.

Ministério Público: em situações mais graves, como exploração sexual, violência, necessidade de remoção de conteúdo ou responsabilização de plataformas, o Ministério Público pode atuar para proteger seus direitos. O Ministério Público também pode pedir às plataformas a remoção de conteúdos violadores dos seus direitos.

Defensoria Pública: se você precisar de assistência jurídica gratuita para lidar com um caso que seja levado ao Judiciário. A Defensoria também pode pedir às plataformas a remoção de conteúdos violadores dos seus direitos.

Polícia Civil ou Delegacia Especializada: casos de ameaça, perseguição, chantagem, sextorsão, divulgação de imagens íntimas sem consentimento, grooming (aliciamento online) e outros crimes devem ser comunicados à Polícia Civil.



Se houver risco imediato à sua segurança ou à de outra pessoa, ligue para a Polícia Militar pelo 190.

Escola: quando o problema envolver colegas da escola, como *cyberbullying* ou exposição online, a instituição pode oferecer apoio, promover o diálogo com as famílias e contribuir para a solução do conflito.

Serviços de Saúde (SUS): ansiedade intensa, sofrimento emocional, automutilação, pensamentos suicidas ou consequências de violência sexual exigem atenção especializada. Procure uma unidade de saúde ou converse com um adulto de confiança para buscar ajuda.

Plataformas digitais: use as ferramentas de denúncia para relatar conteúdos, mensagens, imagens ou perfis que violem direitos. Guarde os protocolos de atendimento e evite compartilhar novamente conteúdos ofensivos ou ilegais.

Disque 100: o Disque 100 recebe denúncias de violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes, inclusive ocorridas na internet.

O serviço é gratuito e funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Canais de atendimento:

Disque 100

WhatsApp: (61) 99611-0100

Telegram: "DireitosHumanosBrasil"

Atendimento em Libras

E-mail: ouvidoria@mdh.gov.br

Ao denunciar, procure informar o que aconteceu, quando ocorreu, quem foi afetado e se existe algum risco imediato.

Se precisar de orientação sobre algo que aconteceu na internet, você também pode procurar o **Canal de Ajuda da SaferNet Brasil** (<https://canaldeajuda.org.br>). O atendimento é gratuito, sigiloso e oferece orientação sobre situações como exposição de imagens íntimas, ameaças, *cyberbullying* e outros problemas online.

Na **Central Nacional de Denúncias da SaferNet Brasil** (<https://new.safernet.org.br/denuncie>), você pode denunciar anonimamente conteúdos relacionados a violações de direitos humanos na internet que estão acessíveis publicamente, como imagens de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Além disso, para evitar a disseminação de imagens íntimas não consentidas nas principais plataformas, estão disponíveis os serviços globais **"Take It Down"** <https://takeitdown.ncmec.org/pt-pt/>, para meninas, e **StopNCII** <https://stopn-cii.org/>, no caso de mulheres.

Para o adulto responsável que acompanha: este bloco foi escrito diretamente para adolescentes, mas aborda temas que merecem atenção. Estudos têm apontado riscos associados, por exemplo, à dependência emocional em companheiros virtuais com IA, à amplificação de conteúdos relacionados à automutilação e a padrões de beleza nas redes sociais, além do uso de *deepfakes* sexuais, que afetam de forma desproporcional meninas e adolescentes. Informações adicionais sobre essas evidências e orientações práticas podem ser encontradas nos blocos destinados a Famílias e Responsáveis e a Professores e Gestão Escolar.





PROFESSORES, EDUCADORES E GESTÃO ESCOLAR

Este bloco foi pensado para a escola. A IA já atravessa a sala de aula, a convivência entre os estudantes e as decisões da própria instituição, o que exige respostas claras, adequadas à idade e orientadas pelos objetivos educacionais de cada etapa de ensino. A seleção e a adoção de ferramentas de IA também devem considerar critérios pedagógicos, de segurança, privacidade, acessibilidade, equidade e bem-estar. Nas próximas seções, o foco está no que a escola precisa prevenir, orientar e organizar para proteger sem imprevisto e educar sem perder de vista o desenvolvimento dos estudantes.

IA como Brinquedo

O QUE É?

Brinquedos conectados que utilizam inteligência artificial para conversar, responder, adaptar atividades ou interagir com crianças durante brincadeiras e atividades pedagógicas.

PRINCIPAIS RISCOS

- Coleta excessiva de dados pessoais.
- Exposição indevida de informações de estudantes.
- Substituição do brincar livre por interações automatizadas.
- Dependência excessiva da tecnologia em atividades inadequadas à faixa etária.

RECOMENDAÇÕES

Proteja o brincar como escolha pedagógica

- Na Educação Infantil, brinquedos com IA não devem ser usados pelas crianças, nem mesmo com mediação. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, não são recomendados brinquedos e ferramentas que conversam com a criança, geram novos conteúdos ou ajustam suas respostas a partir da

interação com ela, mesmo com supervisão. Quando houver algum recurso com IA nessa etapa, ele deve ter respostas pré-programadas e propósito pedagógico, e ser conduzido pelo professor, sem interação livre da criança com a ferramenta. A partir dos Anos Finais, o uso de IA generativa deve ocorrer sempre com mediação docente. Em qualquer etapa, a escolha se justifica pelos objetivos de aprendizagem e pelo momento da turma, e nunca pelo apelo do produto ou pela novidade.

- Proteja o brincar como escolha pedagógica. Priorize a brincadeira sem tela e o “faz de conta”, em que é a criança que dá vida ao objeto com a imaginação, e diga, com as palavras da idade, que o brinquedo não é um ser vivo.
- Mostre de forma lúdica o que o brinquedo coleta: atividades em que a turma descobre o que o brinquedo “vê”, “ouve” e “sabe”, e o que dali vai embora pela internet. Cuide para que nenhuma informação sensível de uma criança fique exposta diante dos colegas.
- Antes de levar qualquer brinquedo com IA para a sala, teste com perguntas difíceis e descarte o que responder mal. Garanta que quem trabalha com a primeira infância conheça os riscos e os benefícios: essa formação vem antes de o brinquedo entrar na sala, não depois.
- Verifique como os dados são coletados, usados e protegidos. Antes de levar qualquer recurso com IA para a sala, confira com a gestão escolar e a rede de ensino quais dados ele coleta, se coleta só o necessário, onde os armazena, com quem os compartilha e como podem ser apagados. Descarte o que usar dados de crianças para publicidade, perfilamento ou fins comerciais, e informe as famílias sobre o que é utilizado e para quê.

IA como Companhia

O QUE É?

Aplicativos e personagens conversacionais que simulam amizade, apoio emocional ou companhia por meio de interações personalizadas e contínuas.

PRINCIPAIS RISCOS

- Vínculos emocionais excessivos com sistemas automatizados.
- Respostas inadequadas em situações de vulnerabilidade.



- Confusão entre relações humanas e interações com IA.
- Uso excessivo e isolamento social.

RECOMENDAÇÕES

Compreenda, avalie e estabeleça limites institucionais

- Companheiro de IA é assunto de sala de aula, não só de casa. Explique o que é esse tipo de produto, na linguagem de cada faixa etária, deixando claro que ele imita uma conversa, não sente nada, pode errar e não substitui um amigo nem um profissional de saúde. Uma turma que já ouviu isso de um adulto na escola chega mais preparada no dia em que encontra o app.
- Se a instituição adota ou permite alguma ferramenta desse tipo, vá pela idade, em vez de decidir em bloco: na educação infantil e nos anos iniciais, não use; com adolescentes, o critério é redução de risco, com uso supervisionado e finalidade pedagógica declarada.
- Antes de adotar ou autorizar qualquer ferramenta conversacional, exija as salvaguardas do próprio produto: encerramento da conversa em situação de crise, indicação do CVV (telefone 188), nenhuma simulação de vínculo romântico com menor de idade e aviso explícito de que quem responde é uma IA. Deixe essa checagem registrada, pois ela é parte da avaliação de risco da instituição, não uma formalidade.
- Cuide da rotina para que a convivência presencial venha primeiro. Reserve tempo e espaço em que o estudante pratique o que a IA não ensina: discordar sem romper, negociar, lidar com a incerteza e com o silêncio do outro. Isso é projeto pedagógico, não recreio.
- Ensine e combine as saídas seguras com a turma: frases prontas para encerrar uma conversa desconfortável, o combinado de que qualquer resposta preocupante interrompe o uso e vira conversa com um adulto, e a conversa sobre consentimento e limites antes de qualquer interação de teor romântico.
- Tenha um caminho institucional pronto para o momento da crise. Identificar sinais e encaminhar ao apoio psicossocial é tarefa da escola e do adulto, nunca peso que o estudante deva carregar sozinho, e nunca resposta improvisada por quem estiver na sala naquele dia. Escreva quem faz o quê, e em quanto tempo.

- Prepare a equipe para reconhecer os sinais: personagem que se apresenta com idade muito diferente da do estudante (risco de aliciamento), dependência emocional, tempo de uso que cresce e desloca outras atividades. Quem percebe precisa saber também a quem contar senão o sinal para no professor que viu e não chega a mais ninguém.
- Trabalhe o senso crítico de forma explícita: que a IA pode errar, que às vezes tenta convencer, e que essas plataformas são feitas para prender a atenção, e não para cuidar de quem usa. Exercícios de distinguir o que é humano, o que é gerado e o que é mistura dos dois cabem em várias disciplinas, não só nas de tecnologia.
- Vale para qualquer *chatbot* que a escola coloque na frente do estudante, inclusive os de apoio ao estudo: ele entra como apoio, nunca como substituto do professor. Deve puxar a conversa com perguntas abertas, sem fingir emoções nem se passar por pessoa, pois a função é preparar e ampliar a mediação do professor, não ocupar o lugar dela. É preciso respeitar o erro como parte do aprender, sem corrigir na hora e atropelar o raciocínio do estudante.

IA como Curadora

O QUE É?

Sistemas de recomendação que selecionam e organizam conteúdos em redes sociais, plataformas, jogos e serviços digitais utilizados pelos estudantes.

PRINCIPAIS RISCOS

- Amplificação de conteúdos prejudiciais.
- Reforço de estereótipos e padrões irreais.
- Uso excessivo das telas.
- Impactos sobre saúde mental e convivência escolar.

RECOMENDAÇÕES

Organize o uso de aparelhos e desenvolva educação midiática

- Combine com a comunidade escolar o uso de aparelhos eletrônicos pessoais na escola, conforme a Lei nº 15.100/2025: as regras se constroem com



a participação de todos. Na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, evite o uso individual de celular e tablet, e evite também tarefas que empurrem a criança a querer um celular antes dos 12 anos. Promova conversas práticas com estudantes e famílias.

- Respeite a classificação indicativa no que a instituição exhibe, indica e adota (vídeos em sala, apps, jogos eletrônicos, plataformas). Lembre à comunidade de que a maioria das redes sociais não foi feita para crianças, por isso evite passar atividade escolar por elas.
- Estabeleça critérios claros para selecionar e adotar plataformas e ferramentas de IA. Antes de incorporá-las à rotina escolar, avalie sua adequação à idade e à etapa de ensino, sua finalidade e pertinência pedagógica, a proteção de dados e da privacidade, a segurança, o bem-estar, a acessibilidade e a equidade. Considere também como a plataforma seleciona, recomenda e personaliza conteúdos e quais dados utiliza para isso. A adoção deve contar com a participação dos professores e ser orientada pelos objetivos educacionais e pelas necessidades dos estudantes. Descarte as que usam rolagem infinita, reprodução automática, notificações insistentes ou outros mecanismos que estimulem o uso compulsivo.
- Promova a Educação Digital e Midiática para compreender também as curadorias feitas por algoritmos. De forma progressiva e adequada à idade, ajude os estudantes a entender como plataformas selecionam, organizam, priorizam e recomendam o que aparece para cada pessoa. Trabalhe com a turma por que diferentes usuários podem receber conteúdos diferentes, quais interesses podem orientar essas escolhas e como analisar criticamente recomendações, *feeds* e resultados produzidos por sistemas de IA.
- Leve imagem corporal e comparação para a educação sobre mídias, em vez de deixar o assunto para o *feed*. Mostre à turma como o algoritmo impõe padrões de beleza, e que ninguém posta o dia comum. Educação física, ciências e arte são portas de entrada naturais para o assunto. A equipe precisa saber diferenciar uma fase de algo que já não é fase (quando a preocupação com o corpo, com a comida ou com o treino não passa) e a quem encaminhar nesse caso.
- Adote protocolo para conteúdo de automutilação e suicídio que circula pelas redes dos estudantes: quem acolhe o primeiro relato, como se denuncia e bloqueia o conteúdo, quando se comunica a família e em quanto tempo o caso chega ao apoio psicossocial. Improvisar aqui custa caro: basta um

estudante demonstrar um mínimo de interesse para a plataforma começar a oferecer mais conteúdo desse tipo, em questão de minutos.

- Não use o acesso a telas como prêmio nem como castigo. Usar tempo de tela para premiar e castigar ensina justamente o apego que a escola quer evitar, e derruba o combinado que a família tenta manter em casa.
- Faça mediação, e não só controle: assista e leia junto com a turma e ajude o estudante a formar o próprio critério sobre o que o algoritmo põe na frente dele, em vez de apenas barrar o conteúdo. Um estudante que pode falar sem medo de punição conta o que viu e é assim que a escola descobre o que está circulando.

IA como Criadora

Imagens: *Deepfake* e *Nudify*

O QUE É?

Ferramentas que criam ou alteram imagens e vídeos por IA, simulando situações que nunca ocorreram ou produzindo falsas imagens íntimas.

PRINCIPAIS RISCOS

- Violência sexual digital.
- *Cyberbullying* e humilhação pública.
- Chantagem e sextorsão.
- Danos à reputação e ao bem-estar dos estudantes.

RECOMENDAÇÕES

- A escola precisa de regra escrita sobre isso, não de improviso no dia do caso. Eduque sobre *deepfakes* e sobre os apps que “tiram a roupa” de alguém em fotos (*nudify*), e deixe registrado que criar ou compartilhar imagem íntima ou sexual de criança ou adolescente é crime, inclusive entre colegas com a consequência disciplinar e o encaminhamento definidos antes de o problema aparecer.



- Construa uma cultura de denúncia sem culpa. Diga, antes de qualquer episódio, que quem denuncia não é punido e que a responsabilidade nunca é de quem teve a intimidade exposta. Sem esse combinado prévio, o caso chega tarde ou não chega.
- Deixe o roteiro de emergência ao alcance de quem recebe o primeiro relato: não reenviar a imagem, orientar o estudante a apagar a imagem do próprio aparelho, acionar os canais Disque 100, SaferNet, Conselho Tutelar e Polícia Civil ou Federal e comunicar a família. Preservar prova é papel da plataforma e da autoridade, nunca do estudante nem do professor.
- Capacite a equipe. Educadores que entendem como funciona a exploração sexual feita com IA percebem os sinais mais cedo e acolhem melhor quem foi atingido, e erram menos na hora de reagir diante da turma.
- Observe a Classificação Indicativa das ferramentas de criação e edição de imagens. Aplicativos que geram imagens, vídeos ou avatares a partir de comandos ou de fotografias não são recomendados para menores de 14 anos. Ferramentas capazes de produzir conteúdo sexual, violento, discriminatório ou *deepfakes*, como os apps de *nudify*, não são recomendadas para menores de 18 anos. Na escola, IA generativa não deve ser usada pelos estudantes até o fim dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e, a partir dos Anos Finais, apenas com mediação docente e em plataformas educacionais.

Texto e Respostas: Assistentes e IA de Uso Geral

O QUE É?

Ferramentas capazes de responder perguntas, gerar textos, resumir conteúdos e apoiar atividades de aprendizagem e pesquisa.

PRINCIPAIS RISCOS

- Informações incorretas ou inventadas.
- Dependência excessiva para realizar atividades escolares.
- Prejuízos ao desenvolvimento da aprendizagem.
- Compartilhamento inadequado de dados pessoais.

RECOMENDAÇÕES

- A escola é fonte de referência para as famílias, queira ela ou não. Monte e mantenha atualizada a lista de fontes e ferramentas confiáveis que os responsáveis podem consultar (SaferNet, MEC, MJSP) e diga com clareza o que a instituição recomenda e o que não recomenda. Uma lista curta e bem escolhida ajuda mais do que uma reunião de alerta.
- Use IA somente quando houver intencionalidade pedagógica. Antes de propor uma ferramenta, defina qual objetivo de aprendizagem ela ajuda a alcançar e por que seu uso é adequado para aquela atividade, idade e etapa de ensino. A IA deve apoiar o processo de ensino e aprendizagem, preservando a mediação docente e o papel ativo do estudante na construção do conhecimento.
- Por meio da educação digital e midiática, ensine os estudantes a compreender e avaliar as respostas da IA. Trabalhe sobre de onde podem vir as informações, por que esses sistemas podem errar ou inventar respostas, como identificar vieses, verificar informações em fontes confiáveis e proteger dados pessoais. O objetivo é desenvolver autonomia para questionar e avaliar criticamente o que a IA produz, em vez de aceitar suas respostas como verdadeiras.
- Preserve o esforço cognitivo e a autoria dos estudantes. Planeje atividades em que a IA apoie etapas específicas do trabalho, sem realizar pelo estudante aquilo que ele precisa aprender a fazer. Deixe claro quando e para quê a ferramenta pode ser usada e valorize pesquisa, reflexão, argumentação, criação e elaboração próprias.
- Combine regras claras de autoria. Deixe explícito em que atividades a IA pode ou não ser usada, peça que o estudante informe como a utilizou e lembre que a responsabilidade pelo que é entregue continua sendo dele: verificar, corrigir e assumir o conteúdo faz parte do trabalho.
- Deixe explícito em sala que a IA é ferramenta, não pessoa: ela não sabe, não sente e não responde por nada do que diz.
- Selecione as ferramentas antes de levá-las para a sala de aula. Avalie a adequação pedagógica e ética, a qualidade e confiabilidade dos conteúdos, a proteção de dados e da privacidade, a segurança, o bem-estar, a acessibilidade e a equidade. Considere também quais dados a ferramenta coleta,



para quais finalidades e se existem alternativas mais adequadas às necessidades dos estudantes.

Transversal: dados, direitos, denúncia e regulação

- Escola e mantenedora precisam cuidar dos dados dos estudantes: coletar o mínimo, com transparência, inclusive quando se trata de biometria. Orientem professores e demais profissionais a evitar fotografar crianças e adolescentes de forma que seus rostos possam ser identificados, especialmente com celulares pessoais ou para compartilhamento em redes sociais e grupos. Sempre que possível, priorizem registros de atividades que preservem a identidade dos estudantes, como fotos de trabalhos, ambientes ou imagens em que os rostos não apareçam. Retirem de materiais e sites públicos as fotos que identificam crianças, e revisem os perfis da instituição para evitar o *sharenting* escolar (a própria escola postando fotos dos alunos).
- Escola e mantenedora respondem também pela segurança da rede: bloquear o acesso a conteúdos inadequados e avaliar os riscos antes de adotar qualquer ferramenta de IA.
- Escola e mantenedora devem garantir as tecnologias assistivas para crianças e adolescentes com deficiência, e incentivar o uso dos aparelhos para acessibilidade e para superar barreiras.
- Coloque o tema na educação sobre mídias e use isso para diminuir desigualdades. Fale sobre brinquedos conectados e tecnologias digitais na escola, e ofereça oportunidades iguais de uso responsável, com alternativas sem internet onde falta estrutura.
- Leve a Educação Digital e Midiática para o currículo. A formação dos estudantes deve estar articulada à BNCC, à BNCC Computação e às Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais e a integração curricular da Educação Digital e Midiática (Resolução CNE/CEB nº 2/2025). No caso da IA, o documento orientador do MEC "Inteligência Artificial na Educação Básica" oferece referências específicas para trabalhar o tema de forma progressiva e adequada às diferentes etapas de ensino. A implementação também exige formação continuada dos profissionais da educação.
- Ensine sobre a tecnologia, e não apenas com ela. Usar ou não ferramentas de IA em sala é uma decisão pedagógica de cada comunidade escolar. Já a aprendizagem sobre esses sistemas precisa estar garantida no currículo

para todos: como funcionam, quem os desenvolve, que dados usam, onde podem errar e que impactos têm na sociedade. Nas etapas em que o uso de IA não é recomendado, esse aprendizado pode acontecer sem tela, com atividades desplugadas. Quando houver uso, ele deve ter intencionalidade pedagógica, mediação docente, e respeitar a idade dos estudantes.

- Tenha regras de uso de IA que sejam claras e justas, e diga em palavras simples quais ferramentas podem ser usadas, em quais atividades e para quê. Se a própria equipe precisa consultar o documento para explicar a regra, ela não vai orientar ninguém e o estudante que não sabe até onde pode ir vai supor que pode tudo.
- Quando o uso passa do ponto, como em respostas de atividades escolares, a solução não é castigo. Deixe de lado os detectores de texto de IA, eles podem errar e cometer injustiças, e mexa no desenho das avaliações. Leve a sério o uso muito intenso como possível sinal de sobrecarga: castigar o excesso quase sempre esconde o problema em vez de resolver.
- Adote ferramentas com IA a partir de critérios, e não da oferta. Antes da adoção, use o Guia para Seleção e Adoção de Recursos Educacionais Digitais (REDs) para avaliar o alinhamento pedagógico, o bem-estar dos estudantes, a autonomia docente, a proteção de dados e o suporte oferecido, seja o recurso pago, gratuito ou parcialmente gratuito. Confira também a Classificação Indicativa de cada aplicativo, jogo ou plataforma e respeite as faixas etárias previstas para funcionalidades com IA. Uma ferramenta gratuita que coleta dados demais ou não é adequada à idade sai cara para a escola e para os estudantes.
- Preserve a autonomia pedagógica dos professores. Docentes devem participar da identificação das necessidades, da escolha dos recursos e da definição das condições de uso e poder avaliar, adaptar ou recusar ferramentas quando elas não forem adequadas aos objetivos de aprendizagem ou às necessidades dos estudantes. As orientações do MEC reforçam a participação docente nas decisões sobre adoção de IA.
- Revise periodicamente as ferramentas adotadas. Uma plataforma adequada no momento da contratação pode mudar funcionalidades, formas de tratamento de dados ou recursos de IA. A escola deve acompanhar seu funcionamento, ouvir professores e estudantes e reavaliar se o recurso continua adequado aos objetivos pedagógicos, à idade e aos direitos dos estudantes.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inteligência artificial continuará transformando a forma como crianças e adolescentes estudam, brincam, criam, se informam e se relacionam. Para que essas transformações ampliem oportunidades sem comprometer direitos, a proteção no ambiente digital precisa ser uma responsabilidade compartilhada.

Famílias têm papel essencial no acompanhamento, no diálogo e no apoio, mas não podem assumir essa tarefa sozinhas. Empresas e plataformas devem desenvolver serviços seguros e apropriados à idade; escolas devem apoiar a aprendizagem crítica e acolher situações de risco; e o Estado e a sociedade devem promover regras, informações e redes de proteção efetivas.

Crianças e adolescentes têm direito a participar das decisões que afetam suas experiências digitais. Suas dúvidas, opiniões e vivências devem ser levadas a sério. Ser protegido não significa ser silenciado ou afastado de todas as possibilidades da tecnologia: significa poder acessar, aprender, criar e participar com segurança, dignidade e respeito.

Este Guia é um convite para que famílias, crianças, adolescentes e educadores continuem aprendendo juntos. A tecnologia muda rapidamente, mas o compromisso com o diálogo, o cuidado, os direitos e o respeito permanece sendo o melhor ponto de partida.



GLOSSÁRIO

Os termos técnicos e em inglês que aparecem no guia, em ordem alfabética. As explicações estão na mesma linguagem do resto do texto: o que significa, e por que ela importa para quem cuida de uma criança.

4Cs: modelo utilizado para organizar riscos e cuidados em experiências digitais de crianças e adolescentes. As quatro dimensões são: conteúdo, isto é, o que a IA mostra, cria ou recomenda; contato, isto é, com quem a criança ou adolescente pode interagir; conduta, isto é, comportamentos e hábitos que a ferramenta pode estimular; e contrato, isto é, dados, publicidade, pagamentos, regras de acesso e outras condições oferecidas pelo serviço.

Aferição de idade: conjunto de procedimentos usados para verificar, estimar ou inferir, direta ou indiretamente, a idade ou a faixa etária de uma pessoa usuária. Pode envolver, por exemplo, análise documental, biometria, padrões de uso ou outros meios tecnicamente adequados.

AI Companion, ou companheiro virtual de IA: sistema de IA, geralmente apresentado como aplicativo ou personagem, voltado a manter conversas contínuas e personalizadas, podendo simular amizade, parceria, aconselhamento, romance ou relacionamento. Diferencia-se de um *chatbot* de propósito geral porque sua finalidade principal é sustentar uma interação social ou afetiva continuada, podendo parecer um amigo, namorado ou confidente, embora não seja uma pessoa.

AI Toy: brinquedo conectado ou conversacional que utiliza IA para responder, interagir ou adaptar atividades à criança.

Algoritmo: a regra automática que decide o que aparece na sua tela e em que ordem. Não é neutra: foi escrita para prender a atenção.

Aliciamento: quando um adulto se aproxima de uma criança ou adolescente com intenção sexual, em geral conquistando a confiança primeiro. É crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Alucinação: quando a IA afirma com toda a segurança uma informação que ela simplesmente inventou. O tom confiante é o que engana.

App: programa que roda no celular ou no tablet. Um aplicativo.



Autodeclaração de idade: informação sobre a idade fornecida pela própria pessoa usuária, sem confirmação por documento ou outro mecanismo confiável.

Automutilação: quando a pessoa machuca o próprio corpo de propósito.

Autonomia progressiva: princípio segundo o qual crianças e adolescentes devem participar, de forma crescente e compatível com sua idade, maturidade e situação, das decisões que afetam suas vidas e experiências digitais.

Biometria: medidas do corpo usadas para identificar alguém: rosto, impressão digital, voz, íris. Uma vez vazada, não dá para trocar, como se troca uma senha.

BNCC: Base Nacional Comum Curricular, o documento que define o que as escolas brasileiras devem ensinar. A competência 5 é a que trata de cultura digital.

BNCC Computação: institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular de Educação Digital e Midiática (Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025).

CCDH: Center for Countering Digital Hate, organização britânica e norte-americana que pesquisa danos causados por plataformas digitais.

CDT: Center for Democracy & Technology, organização norte-americana de pesquisa em direitos digitais.

Chatbot: sistema que conversa por texto, voz ou imagem para responder perguntas, executar tarefas, criar conteúdos ou oferecer informações. Um *chatbot* pode ter muitas finalidades; quando é projetado principalmente para manter um vínculo pessoal, social ou afetivo continuado, pode ser classificado como *AI Companion*.

Classificação indicativa: o sistema brasileiro que informa para qual faixa de idade um conteúdo é recomendado.

Configurações de fábrica: o estado original do aparelho, como saiu da loja. Restaurar as configurações de fábrica apaga o que foi gravado nele.

Configurações de privacidade: os ajustes que definem quem vê o que você publica e quais dados o app pode coletar.

Conselho Tutelar: órgão do seu município encarregado de zelar pelos direitos de crianças e adolescentes. Pode ser acionado diretamente pela família.

Conteúdo gerado ou modificado por IA: texto, imagem, áudio ou vídeo criado ou alterado com inteligência artificial. Nem sempre esse conteúdo é verdadeiro ou representa uma situação real.

Controles para responsáveis: os ajustes que um adulto configura no aparelho ou no app para limitar tempo, conteúdo e compras. Nos menus do Android e do iPhone, esse recurso normalmente aparece com o nome controle parental.

CVV: Centro de Valorização da Vida, serviço gratuito e sigiloso de apoio emocional, pelo telefone 188, a qualquer hora do dia.

Cyberbullying: humilhar, ameaçar ou perseguir alguém pela internet, de forma repetida.

Dado sensível: categoria especial de dado pessoal, que inclui saúde, religião, opinião política, origem racial, vida sexual e biometria. Por lei, exige cuidado reforçado.

Dados pessoais: informações que identificam ou podem identificar uma pessoa, como nome, imagem, voz, localização, hábitos, contatos ou dados de navegação.

Deepfake: conteúdo de áudio, imagem ou vídeo produzido ou alterado por IA para fazer parecer que uma pessoa disse ou fez algo que não aconteceu.

Deepnude: imagem falsa de nudez criada ou alterada com inteligência artificial a partir de fotografia, vídeo ou imagem de uma pessoa. Sua criação, divulgação ou compartilhamento pode violar a privacidade, a dignidade e os direitos da pessoa retratada.

Detectores de texto de IA: programas que tentam adivinhar se um texto foi escrito por IA.

Direito de eliminação: o direito de exigir que uma empresa apague os dados pessoais que ela guarda sobre você ou sobre seu filho.

Disque 100: canal do governo federal para denunciar violação de direitos de crianças e adolescentes. Gratuito, sigiloso, e quem denuncia não é identificado.



Educação Digital e Midiática: área interdisciplinar que desenvolve competências e aprendizagens previstas na BNCC relacionadas ao uso de tecnologias, à cultura digital, ao pensamento computacional, à comunicação e à análise de informações e mídias. Busca preparar os estudantes para compreender como as tecnologias e os ambientes midiáticos funcionam, analisar criticamente informações e conteúdos e utilizar e criar com tecnologias de forma ética, segura, crítica e criativa.

Escuta contínua: recurso em que o microfone fica ligado o tempo todo, esperando ser chamado. O oposto é o aparelho que só escuta quando alguém aperta um botão.

Feed: a sequência de vídeos e publicações que o app monta e vai empurrando, uma atrás da outra, sem você pedir.

IA como Brinquedo: nome que este guia dá aos brinquedos conectados com IA. No mercado, aparecem como *AI toys*.

IA como Companhia: nome que este guia dá aos companheiros virtuais e *chatbots* de vínculo emocional.

IA como Criadora: nome que este guia dá à IA que produz conteúdo: imagem, vídeo, texto e resposta. No setor, é chamada de IA generativa.

IA como Curadora: nome que este guia dá à IA que escolhe o que você vê. No setor, é chamada de sistema de recomendação.

IA generativa: tipo de inteligência artificial capaz de criar novos textos, imagens, áudios, vídeos, códigos ou outros conteúdos a partir de instruções fornecidas pela pessoa usuária.

Inteligência artificial (IA): conjunto de sistemas capazes de identificar padrões em dados e realizar tarefas como responder perguntas, recomendar conteúdos, reconhecer imagens ou vozes, gerar textos e organizar informações. Seus resultados podem ser convincentes, mas não significam que o sistema compreenda sentimentos, relações humanas ou o contexto de uma situação como uma pessoa.

Lei nº 15.100/2025: lei brasileira que restringe o uso de celulares e aparelhos eletrônicos pessoais nas escolas de educação básica.

Letramento em IA: aprender a entender como a IA funciona, o que ela consegue fazer, onde ela erra e por que ela responde daquele jeito. Quando o assunto é dados, também se fala em letramento de dados.

Manosfera: conjunto de comunidades e perfis online que difundem machismo, em geral mirando meninos e homens jovens.

MEC: Ministério da Educação.

Mediação familiar: acompanhamento do uso de tecnologias por adultos responsáveis, por meio de diálogo, combinados, apoio e atenção às necessidades de cada criança ou adolescente.

MJSP: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

MPF: Ministério Público Federal.

Nudify: app que gera nudez falsa a partir de uma foto em que a pessoa está vestida. Usar isso com imagem de criança ou adolescente é crime.

Rastros digitais: registros deixados pelas atividades realizadas na Internet, como pesquisas, curtidas, comentários, fotos, mensagens, localização e histórico de uso. Esses registros podem revelar hábitos, interesses e informações pessoais.

Reconhecimento facial: tecnologia que identifica uma pessoa pelo rosto. É um dado biométrico, e por isso não deveria ser exigido à toa.

SaferNet: organização brasileira que recebe e encaminha denúncias de crimes cometidos pela internet, em safernet.org.br.

Sextorsão: chantagem feita com imagem íntima: alguém ameaça divulgar a foto ou o vídeo para obter dinheiro, mais imagens ou silêncio.

Sharenting: quando pais e responsáveis postam fotos e informações dos filhos nas redes sociais. A escola também pode fazer isso, e nesse caso o guia fala de *sharenting* escolar.

Sistema de recomendação: mecanismo que sugere conteúdos, perfis, produtos ou atividades com base em dados sobre o uso da plataforma.

Tecnologias assistivas: recursos, aparelhos e programas que ampliam a autonomia de pessoas com deficiência.



Verificação de idade: procedimento destinado a confirmar se a idade ou a faixa etária informada pela pessoa usuária é verdadeira, mediante mecanismos técnicos ou documentais adequados.

Viés algorítmico: resultado injusto, desigual ou estereotipado produzido ou reforçado por um sistema de IA, muitas vezes em razão dos dados e critérios usados em seu desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, 2018. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.

BRASIL, 2024. Agência Nacional de Proteção de Dados. Radar Tecnológico: Inteligência Artificial Generativa. Brasília, DF: ANPD, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos-tecnicos-orientativos/radar_tecnologico_ia_generativa_anpd.pdf/@@display-file/file

BRASIL, 2025a. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15211.htm.

BRASIL; UNESCO, 2025b. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; UNESCO. Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais. Brasília, DF: Secom, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/250108_guia-de-telas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoweb.pdf/@@download/file

BRASIL, 2025c. Ministério da Educação. Educação Digital e Midiática: Como elaborar e implementar o currículo nas escolas. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/arquivos/guamidiat.pdf>

BRASIL, 2025d. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Guia Prático de Audiovisual, Aplicativos e RPG. Brasília, DF: MJSP, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao>

BRASIL, 2026a. Decreto nº 12.880, de 18 de março de 2026. Regulamenta a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, e institui a Política Nacional de Promo-



ção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d12880.htm

BRASIL, 2026b. Ministério da Educação. Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação. Brasília, DF: MEC, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/referencial-de-ia-na-educacao>

BRASIL, 2026c. Ministério da Educação. Guia para Seleção e Adoção de Recursos Educacionais Digitais. Brasília, DF: MEC, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/arquivos/GuiaSelecaoAdoodeRecursosEd.pdf>

BRASIL, 2026d. Ministério da Educação. Inteligência Artificial na Educação Básica – Documento orientador sobre caminhos curriculares e práticas éticas de uso de IA nas escolas. Brasília, DF: MEC, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/arquivos/ia-basica.pdf>

BRASIL, 2026e. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Relatório do Grupo de Trabalho - *Deepfakes*. Brasília, DF: SECOM, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/arquivos/2606_gt_relatorio-deepfake-v4-web.pdf/

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL, 2026. Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil: TIC Kids Online Brasil 2025. São Paulo: CGI.br, 2026. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/pt-br/20260317181039/tic_kids_online_2025_livro_eletronico.pdf.pdf

LIVINGSTONE, Sonia; STOILOVA, Mariya, 2021. The 4Cs: classifying online risk to children. Hamburg: Leibniz-Institut für Medienforschung, 2021. DOI: <https://doi.org/10.21241/ssolar.71817>. Disponível em: <https://doi.org/10.21241/ssolar.71817>

UNESCO, 2021. Recommendation on the ethics of artificial intelligence. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381137_por

UNICEF, 2026. When AI becomes a friend: child rights risks, harms, and regulatory responses to AI *chatbots* and *companions*. [S. l.]: UNICEF, 2026. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/181131/file/UNICEF-When-AI-becomes-friend-policy-brief-2026.pdf>

XIAO, Wei; GONÇALVES, Alexandre, 2026. The price of play: a scoping review of ethical, privacy, and regulatory challenges in *AI toys*. *Computers in Human Behavior Reports*, v. 22, 101015, 2026. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.chbr.2026.101015>.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Ministro da Justiça e Segurança Pública

Wellington César Lima e Silva

Secretário Nacional de Direitos Digitais

Victor Oliveira Fernandes

Diretor de Segurança e Prevenção de Riscos no Ambiente Digital

Ricardo de Lins e Horta

Coordenadora-Geral de Segurança no Ambiente Digital

Ediane de Assis Bastos

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

Janine Mello dos Santos

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fábio Meirelles Hardman de Castro

Diretora de Proteção da Criança e do Adolescente - Substituta

Mayara Silva de Souza

Coordenadora-Geral de Políticas Temáticas

Fernanda Machado Givisiez

Assessora de Ambientes Digitais

Janaína Gomes Lopes

ELABORAÇÃO

Professor Dr. George Augusto Valença Santos (UFRPE)

EQUIPE DE PESQUISA

Julyanne Maria dos Santos Correia (UFRPE)

Maria Eduarda Rebelo Di Carlli (UFRPE)

Maria Luisa de Almeida Vasconcelos (UFRPE)

COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO AMBIENTE DIGITAL

Ana Claudia Cifali (CONANDA)

Ana Elysa Ibiapina da Silva (CPA/CONANDA)

Bianca Orrico Serrão (CONANDA)

Claudia Ferreira de Maya Viana (MCTI)

David Almansa Bernardo (SECOM)

Ediane de Assis Bastos (MJSP)

Fábio Meirelles Hardman de Castro (MDHC)

Felipe Lopes da Cruz (MGI)
Fernanda Machado Givisiez (MDHC)
Gastão Santos Sales (MCTI)
Lucas Borges de Carvalho (ANPD)
Lucas Costa dos Anjos (ANPD)
Luna Mendes Teixeira (CPA/CONANDA)
Maria Aparecida Cina da Silva (MS)
Marina Giancoli Cardoso Pita (SECOM)
Priscila Olin Silva (MS)
Renan Mendes Gaya Lopes dos Santos (MGI)
Ricardo de Lins e Horta (MJSP)
Ana Úngari Dal Fabbro (MEC)

AGRADECIMENTOS

Thaís Sanches Cardoso (MEC/UNESCO)



MINISTÉRIO DOS
**DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA**

MINISTÉRIO DA
**JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA**

